

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 1402001/2019

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Primavera, faz-se necessário a Aquisição de materiais de construção destinados as Secretarias e Prefeitura Municipal., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - FERRAMENTAS 1				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	

0001	ALICATE DE BICO			
	400.00 UNIDADE	38,200	15.280,00	
0002	ALICATE DE PRESSÃO			
	320.00 UNIDADE	29,473	9.431,36	
0003	ALICATE PARA ANEIS 7			
	320.00 UNIDADE	75,133	24.042,56	
0004	ALICATE UNIVERSAL			
	1.00 UNIDADE			
0005	ALICATE UNIVERSAL 8			
	320.00 UNIDADE	23,557	7.538,24	
0006	ARCO DE SERRA CABO DE PLASTICO 300MM 12			
	400.00 UNIDADE	18,193	7.277,20	
0007	ARCO DE SERRA COM CABO DE ALUMINIO 12			
	400.00 UNIDADE	23,333	9.333,20	
0008	ARCO DE SERRA FIXO 12			
	200.00 UNIDADE	20,087	4.017,40	
0009	CHAVA FENDA PONTA CRUZADA 6X150MM			
	20.00 UNIDADE	7,720	154,40	
0010	CHAVE AJUSTAVEL			
	20.00 UNIDADE	48,020	960,40	
0011	CHAVE BIELA 10MM			
	20.00 UNIDADE	23,567	471,34	
0012	CHAVE BIELA 11MM			
	20.00 UNIDADE	22,170	443,40	
0013	CHAVE BIELA 12MM			
	20.00 UNIDADE	32,190	643,80	
0014	CHAVE BIELA 13MM			
	20.00 UNIDADE	24,687	493,74	
0015	CHAVE BIELA 14MM			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	20.00 UNIDADE	29,780	595,60
0016	CHAVE BIELA 15MM		
	20.00 UNIDADE	29,613	592,26
0017	CHAVE BIELA 17MM		
	20.00 UNIDADE	32,120	642,40
0018	CHAVE BIELA 19MM		
	20.00 UNIDADE	35,660	713,20
0019	CHAVE BIELA 8MM		
	20.00 UNIDADE	17,807	356,14
0020	CHAVE BIELA 9MM		
	20.00 UNIDADE	20,200	404,00
0021	CHAVE CATRACA SOQUETE 14 CRV		
	20.00 UNIDADE		
0022	CHAVE CATRACA SOQUETES 12 CRV		
	20.00 UNIDADE	66,100	1.322,00
0023	CHAVE COMB 12MM		
	20.00 UNIDADE	9,960	199,20
0024	CHAVE COMBINADA 10MM		
	20.00 UNIDADE	12,133	242,66
0025	CHAVE COMBINADA 11MM		
	20.00 UNIDADE	10,920	218,40
0026	CHAVE COMBINADA 13MM BASIC		
	20.00 UNIDADE	12,567	251,34
0027	CHAVE COMBINADA 14MM		
	20.00 UNIDADE	10,895	217,90
0028	CHAVE COMBINADA 15MM		
	20.00 UNIDADE	14,120	282,40
0029	CHAVE COMBINADA 16MM		
	20.00 UNIDADE	15,413	308,26
0030	CHAVE COMBINADA 17MM		
	20.00 UNIDADE	18,120	362,40
0031	CHAVE COMBINADA 18MM		
	20.00 UNIDADE	13,910	278,20
0032	CHAVE COMBINADA 19MM		
	20.00 UNIDADE	14,740	294,80
0033	CHAVE COMBINADA 20MM		
	20.00 UNIDADE	15,120	302,40
0034	CHAVE COMBINADA 21MM		
	20.00 UNIDADE	25,847	516,94
0035	CHAVE COMBINADA 22MM		
	20.00 UNIDADE	18,637	372,74
0036	CHAVE COMBINADA 23MM		
	20.00 UNIDADE	25,360	507,20
0037	CHAVE COMBINADA 24MM		
	20.00 UNIDADE	24,227	484,54
0038	CHAVE COMBINADA 28MM		
	20.00 UNIDADE	32,327	646,54
0039	CHAVE COMBINADA 30MM		
	20.00 UNIDADE	32,660	653,20
0040	CHAVE COMBINADA 7MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	20.00 UNIDADE	19,583	391,66
0041	CHAVE COMBINADA 8MM		
	20.00 UNIDADE	10,015	200,30
0042	CHAVE COMBINADA 9MM		
	20.00 UNIDADE	10,200	204,00
0043	CHAVE CORRENTE 11		
	20.00 UNIDADE	102,825	2.056,50
0044	CHAVE DE FENDA 1/4X6 PONTA CHATA		
	20.00 UNIDADE	8,747	174,94
0045	CHAVE DE FENDA 1/8X4 PONTA CHATA		
	20.00 UNIDADE	6,930	138,60
0046	CHAVE DE FENDA 1/8X6 PONTA CHATA		
	20.00 UNIDADE	7,590	151,80
0047	CHAVE DE FENDA 3/16X5 PONTA CHATA		
	20.00 UNIDADE	9,207	184,14
0048	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/4X4		
	20.00 UNIDADE	6,670	133,40
0049	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/4X6		
	20.00 UNIDADE	6,837	136,74
0050	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8X5		
	20.00 UNIDADE	7,060	141,20
0051	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/16X4		
	20.00 UNIDADE	8,387	167,74
0052	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/16X5		
	20.00 UNIDADE	9,297	185,94
0053	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/16X6		
	20.00 UNIDADE	10,620	212,40
0054	CHAVE DE MANDRIL		
	20.00 UNIDADE	7,680	153,60
0055	CHAVE FENDA CB AM 3/16X3"		
	20.00 UNIDADE	11,110	222,20
0056	CHAVE FENDA COM PONTEIRAS		
	20.00 UNIDADE	7,420	148,40
0057	CHAVE FENDA PONTA CHATA 5X100MM		
	20.00 UNIDADE	8,520	170,40
0058	CHAVE FENDA PONTA CHATA 5X150MM		
	20.00 UNIDADE	21,425	428,50
0059	CHAVE FENDA PONTA CHATA 6X100MM		
	20.00 UNIDADE	15,020	300,40
0060	CHAVE FENDA PONTA CRUZADA 5X100MM		
	20.00 UNIDADE	11,460	229,20
0061	CHAVE FENDA PONTA CRUZADA 5X150MM		
	20.00 UNIDADE	4,710	94,20
0062	CHAVE FENDA PONTA CRUZADA 6X100MM		
	20.00 UNIDADE	8,810	176,20
0063	CHAVE FENDA PONTA CRUZADA 6X150MM		
	20.00 UNIDADE	18,040	360,80
0064	CHAVE FILTRO DE OLEO		
	20.00 UNIDADE	65,000	1.300,00
0065	CHAVE FILTRO DE OLEO 25 150MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	20.00 UNIDADE	106,960	2.139,20
0066	CHAVE FILTRO DE OLEO 40MM 230MM		
	20.00 UNIDADE	65,000	1.300,00
0067	CHAVE FIXA 10X11MM		
	20.00 UNIDADE	9,505	190,10
0068	CHAVE FIXA 12X13MM		
	20.00 UNIDADE	7,890	157,80
0069	CHAVE FIXA 14X15MM		
	20.00 UNIDADE	9,010	180,20
0070	CHAVE FIXA 16X17MM		
	20.00 UNIDADE	11,800	236,00
0071	CHAVE HEXAGONAL 4MM		
	20.00 UNIDADE	5,630	112,60
0072	CHAVE HEXAGONAL 5MM LONGA		
	20.00 UNIDADE	5,870	117,40
0073	CHAVE HEXAGONAL 6MM		
	20.00 UNIDADE	4,340	86,80
0074	CHAVE HEXAGONAL 7MM		
	20.00 UNIDADE	8,720	174,40
0075	CHAVE HEXAGONAL 8MM		
	20.00 UNIDADE	7,250	145,00
0076	CHAVE PHILIPIS CB AM 3/16X4"		
	20.00 UNIDADE	6,900	138,00
0077	CHAVE PHILIPIS CB AM 5/16X6"		
	20.00 UNIDADE	6,900	138,00
0078	CHAVE PHILIPS		
	20.00 UNIDADE	6,340	126,80
0079	CHAVE PHILIPS 5/16X8		
	20.00 UNIDADE	12,000	240,00
0080	CHAVE PHILIPS CB AM 3/16X3"		
	20.00 UNIDADE	6,670	133,40
0081	CHAVE TRAFIX T27		
	20.00 UNIDADE	13,513	270,26
0082	CHAVE TRAFIX T10		
	20.00 UNIDADE	12,033	240,66
0083	CHAVE TRAFIX T20		
	20.00 UNIDADE	12,867	257,34
0084	CHAVES ALLEN CHAVEIRO KIT 8PCS CRV W		
	20.00 UNIDADE	11,930	238,60
0085	CORTA-VERGALHÃO 18		
	40.00 UNIDADE	128,170	5.126,80
0086	CORTADOR PISO DUPLEX 75CM SERIE 700		
	40.00 UNIDADE	365,240	14.609,60
0087	DESEMPENADEIRA DENTADA AÇO		
	40.00 UNIDADE	13,585	543,40
0088	DESEMPENADEIRA METALICA		
	40.00 UNIDADE	14,417	576,68
0089	DRAGA PRETA		
	600.00 UNIDADE	51,517	30.910,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0090	DRAGA REFORÇADA		
	600.00 UNIDADE	50,900	30.540,00
0091	ENXADA ESTR. 2,5L C/CABO 150CM		
	400.00 UNIDADE	36,350	14.540,00
0092	ENXADA ESTREITA 1,5 C/CABO 130CM		
	400.00 UNIDADE	34,850	13.940,00
0093	ENXADA ESTREITA 2,5 S/CABO		
	400.00 UNIDADE	26,003	10.401,20
0094	ENXADA LARGA 2,0 C/CABO 130CM		
	400.00 UNIDADE	35,135	14.054,00
0095	ENXADA LARGA 2,5 S/CABO		
	400.00 UNIDADE	25,610	10.244,00
0096	ENXADA LARGO 2,5 C/CABO 130CM		
	400.00 UNIDADE	25,480	10.192,00
0097	MARRETA 1KG		
	20.00 UNIDADE	28,668	573,36
0098	MARRETA 7KG		
	20.00 UNIDADE	68,867	1.377,34
0099	MARRETA DE BORRACHA 80CM		
	20.00 UNIDADE	38,280	765,60
0100	MARRETA OCTOGONAL CB MADEIRA 2000G		
	20.00 UNIDADE	57,600	1.152,00
0101	MARRETA OITAVADA 10KG		
	20.00 UNIDADE	132,200	2.644,00
0102	MARRETA OITAVADA 3KG COM CB		
	20.00 UNIDADE	56,303	1.126,06
0103	MARTELO 25MM SPARTA FERRO C/B EMBORRACHADO		
	15.00 UNIDADE	25,240	378,60
0104	MARTELO BORRACHA MOMFORT PRETO 40MM		
	15.00 UNIDADE	9,695	145,43
0105	MINI ARCO DE SERRA 12 1504		
	80.00 UNIDADE	12,000	960,00

LOTE 002 - FERRAMENTAS 2

0001	ANCINHO CURVO 16 DENT. S/CABO		
	800.00 UNIDADE	17,277	13.821,60
0002	ANCINHO JARDIM MET R 22D CABO 120		
	800.00 UNIDADE	27,475	21.980,00
0003	CARRO DE MÃO CA MET FU		
	1,200.00 UNIDADE	171,667	206.000,40
0004	CARRO DE MÃO CA MET RA		
	800.00 UNIDADE	180,613	144.490,40
0005	PA C/CABO LONGO		
	140.00 UNIDADE	28,778	4.028,92
0006	PA COLETORA K C/ CABO 0,90 X 22MM		
	140.00 UNIDADE	23,230	3.252,20
0007	PA QUADRADA C/CABO 71CM		
	140.00 UNIDADE	34,505	4.830,70
0008	PE DE CABRA SIMPLES 500MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	20.00 UNIDADE	53,150	1.063,00
0009	PICARETA		
	20.00 UNIDADE	57,450	1.149,00
0010	PICARETA ESTREITA 4 C/CABO 90CM		
	20.00 UNIDADE	72,000	1.440,00
0011	SERROTE PROFISSIONAL 24" COM CABO DE MADEIRA		
	20.00 UNIDADE	47,160	943,20
0012	TALHADEIRA 12		
	20.00 UNIDADE	21,560	431,20
0013	TALHADEIRA CHATA 10"2060 PACETTA		
	20.00 UNIDADE	12,200	244,00
0014	TALHADEIRA CHATA 8"		
	20.00 UNIDADE	11,500	230,00
0015	TALHADEIRA DE ACO 3/4X12 C/EMP		
	20.00 UNIDADE	17,920	358,40
0016	serrote nº18		
	20.00 UNIDADE	35,307	706,14

LOTE 003 - EQUIPAMENTO PERMANENTE

0001	APARADOR DE GRAMA 127 V AP700		
	200.00 UNIDADE	1.520,330	304.066,00
0002	ESMERILHA ELETRICA 4.1/2 880W 127V		
	160.00 UNIDADE	300,000	48.000,00
0003	ESMERILHAD ANG 4.1/2 1375 GWS 6-115 127V		
	160.00 UNIDADE		
0004	ESMERILHAD. GWS20-180 PROFIS. LIXADEIRA		
	160.00 UNIDADE		
0005	FURAD. IMPACTO 11A0 GSB KIT 14		
	20.00 UNIDADE	335,680	6.713,60
0006	FURAD. IMPACTO SKIL10 6552 EMB. 127V BR		
	15.00 UNIDADE	225,217	3.378,26
0007	FURADEIRA 600W		
	20.00 UNIDADE	202,150	4.043,00
0008	FURADEIRA A BATERIA		
	20.00 UNIDADE	739,980	14.799,60
0009	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 600W 220V		
	20.00 UNIDADE	200,150	4.003,00
0010	ROÇADEIRA 42cc		
	20.00 UNIDADE	1.400,000	28.000,00
0011	ROÇADEIRA COMBUSTÃO 43CC		
	20.00 UNIDADE	1.800,000	36.000,00
0012	ROÇADEIRA GASOLINA SERIE 1000 42,7cc 2T		
	100.00 UNIDADE	2.400,000	240.000,00
0013	ROÇADEIRA SERIE 1000		
	40.00 UNIDADE	900,000	36.000,00
0014	SERRA CIRCULAR GKS 190		
	80.00 UNIDADE	885,220	70.817,60
0015	SERRA MARMORE 1300		
	80.00 UNIDADE	208,973	16.717,84

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0016	SERRA MARMORE 4.3/8 1300W		
	80.00 UNIDADE	158,555	12.684,40
0017	SERRA TICO TICO 380W		
	80.00 UNIDADE	162,823	13.025,84

LOTE 004 - HITRAULICOS			

0001	ADAP CX D'AGUA C/ VEDAÇÃO 20MM		
	1,200.00 UNIDADE	8,275	9.930,00
0002	ADAP CX D'AGUA C/ VEDAÇÃO 25MM		
	1,200.00 UNIDADE	9,405	11.286,00
0003	ADAP CX D'ÁGUA C/ VEDAÇÃO 40X1.1/4		
	1,200.00 UNIDADE	16,175	19.410,00
0004	ADAP CX D'AGUA C/ VEDAÇÃO 50MM		
	1,200.00 UNIDADE	16,458	19.749,60
0005	ADAP CX D'AGUA C/ VEDAÇÃO 60MM		
	1,200.00 UNIDADE	19,083	22.899,60
0006	ADAP SOLD C/FL 40X1.1/4		
	1,200.00 UNIDADE	4,990	5.988,00
0007	ADAPTADOR HID LR 20X1/2 CURTO		
	1,200.00 UNIDADE	1,830	2.196,00
0008	ADAPTADOR HID LR 25X3/4 CURTA		
	1,200.00 UNIDADE	2,118	2.541,60
0009	ADAPTADOR HID LR 40X1,1/4 CURTO		
	1,200.00 UNIDADE	3,543	4.251,60
0010	ADAPTADOR HID LR 50X1.1/2		
	1,200.00 UNIDADE	4,243	5.091,60
0011	ADAPTADOR HID LR 60X2 CURTO		
	1,200.00 UNIDADE	8,818	10.581,60
0012	ADAPTADOR SOLD PVC 32X1 CT		
	1,200.00 UNIDADE	2,423	2.907,60
0013	BOIA CX D'AGUA		
	400.00 UNIDADE	30,187	12.074,80
0014	BOIA NIVEL 15A220V		
	400.00 UNIDADE	34,777	13.910,80
0015	CURVA LONGA 20 HIDRAL		
	600.00 UNIDADE	3,487	2.092,20
0016	CURVA SOLD 50X90		
	600.00 UNIDADE	8,230	4.938,00
0017	CURVA SOLD. 32 MM		
	600.00 PEÇA	5,777	3.466,20
0018	CURVA SOLD. 40MMX90º		
	600.00 UNIDADE	5,065	3.039,00
0019	JOELHO FRONTAL DO CONDUTOR		
	120.00 UNIDADE		
0020	JOELHO PTO INT B 3/4 DUPLO		
	120.00 UNIDADE		
0021	JOELHO ROSCAVEL 1"		
	120.00 UNIDADE	2,060	247,20
0022	JOELHO SOLD 32MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



		120.00 UNIDADE	1,743	209,16
0023	JOELHO SOLD. 20MM			
		120.00 UNIDADE	1,017	122,04
0024	JOELHO SOLD. 50MM			
		120.00 UNIDADE	3,727	447,24
0025	JOELHO SOLD. HID. 20MM			
		120.00 UNIDADE	1,933	231,96
0026	JOELHO SOLD. HID. 45° 32MM			
		120.00 UNIDADE	3,400	408,00
0027	JOELHO SOLD. HID. 50MM			
		120.00 UNIDADE	4,500	540,00
0028	LUVA 100 DE PROTEÇÃO PVC			
		400.00 UNIDADE	9,125	3.650,00
0029	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 25MM			
		400.00 UNIDADE	7,110	2.844,00
0030	LUVA DE PRESSÃO D.N 25 TRANSPARENTE			
		400.00 UNIDADE	2,420	968,00
0031	LUVA HID LR 25X1/2			
		200.00 METRO	4,640	928,00
0032	LUVA HID SOLD 20MM			
		200.00 METRO	2,665	533,00
0033	LUVA HID SOLD 60MM			
		400.00 UNIDADE	8,615	3.446,00
0034	LUVA RED PVC 40X32MM SOLD			
		400.00 UNIDADE	2,147	858,80
0035	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL			
		400.00 UNIDADE	1,720	688,00
0036	LUVA ROSCAVEL BR 1" AGUA FRIA			
		400.00 UNIDADE	3,150	1.260,00
0037	LUVA SOLD. 20MM			
		200.00 PEÇA	1,145	229,00
0038	REGISTRO DE PRESSAO 20MM			
		100.00 UNIDADE	11,610	1.161,00
0039	REPARO DE REGISTRO C21. CR 3/4			
		40.00 UNIDADE	48,000	1.920,00
0040	REPARO DE REGISTRO P/ TORNEIRA C50			
		100.00 UNIDADE	33,750	3.375,00
0041	TE LATAO L/R 20X1/2			
		100.00 UNIDADE	6,500	650,00
0042	TE LATAO L/R 25X1/2			
		100.00 UNIDADE	7,400	740,00
0043	reparo p/ registro			
		40.00 UNIDADE	16,333	653,32

LOTE 005 - ELETRICOS				

0001	BASE P/RELE FOTOELETRICO			
		400.00 UNIDADE	13,217	5.286,80
0002	BENJAMIM			
		400.00 UNIDADE	5,973	2.389,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0003	BOCAL AQUAPLUV 12X88MM 400.00 CAIXA	11,020	4.408,00
0004	BOCAL C/RABICHO PR(ILUMI) 1610 600.00 UNIDADE	2,453	1.471,80
0005	BOCAL COMUM PRETO 600.00 UNIDADE	3,125	1.875,00
0006	BOCAL FIXO PRETO P/TETO 1606 400.00 UNIDADE	3,827	1.530,80
0007	BOCAL LAMP E27 2A 250V PT 600.00 UNIDADE	3,613	2.167,80
0008	BOCAL P/LAMP PORCELA 400.00 CAIXA	5,023	2.009,20
0009	BUCHA ELETRODUTO 1 600.00 UNIDADE	2,767	1.660,20
0010	BUCHA ELETRODUTO 1.1/4 600.00 UNIDADE	1,417	850,20
0011	BUCHA ELETRODUTO 1/2 600.00 UNIDADE	4,367	2.620,20
0012	BUCHA ELETRODUTO 3/4 600.00 UNIDADE	3,475	2.085,00
0013	CABO ALUM TRIPLEX XLPE 2X1X10+10 1000M 800.00 UNIDADE	6,280	5.024,00
0014	CABO FLEX 2,50MM 750V 800.00 METRO	26,425	21.140,00
0015	CABO FLEX 4,00MM 800.00 METRO	2,633	2.106,40
0016	CABO FLEX 6,00MM 800.00 METRO	3,755	3.004,00
0017	CAIXA C/ 1 TOMADA 2P+T 10A/250V 1,600.00 UNIDADE	7,300	11.680,00
0018	CAIXA C/ 1 TOMADA 2P+T 20A/250V 1,600.00 UNIDADE	10,033	16.052,80
0019	CAIXA C/ 2 TOMADAS 10A/250V 1,600.00 UNIDADE	10,627	17.003,20
0020	CAIXA DE LUZ SIMPLES PRETA 4X4 800.00 UNIDADE	1,790	1.432,00
0021	CAIXA LUZ DUPLA OCTAG PRETA 800.00 UNIDADE	3,220	2.576,00
0022	CAIXA PADRAO BIFÁSICA 600.00 UNIDADE	138,033	82.819,80
0023	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA 600.00 UNIDADE	206,730	124.038,00
0024	CJ 1INTER.SIMPLES+2TOMADA 2P+T 10A 600.00 UNIDADE	22,250	13.350,00
0025	CJ 2 INT.SIMPLES 10A 250V 600.00 UNIDADE	8,260	4.956,00
0026	CJ 2 INTER.SIMPLES+1TOMADA 2P+T 10A 600.00 UNIDADE	11,620	6.972,00
0027	CJ 2 INTER.SIMPLES+1TOMADA 2P+T 20A 600.00 UNIDADE	18,000	10.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0028	CJ 2 TOM 2P+T 10A/250V		
	600.00 UNIDADE	6,740	4.044,00
0029	CJ 2 TOM 2P+T 20A/250V		
	600.00 UNIDADE	5,300	3.180,00
0030	CJ 3 INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V		
	600.00 UNIDADE	6,160	3.696,00
0031	CJ 3 TOMADAS 2P+T 10A/250V		
	600.00 UNIDADE	9,010	5.406,00
0032	CJ 3 TOMADAS 2P+T 20A/250V		
	600.00 UNIDADE	16,083	9.649,80
0033	CJ INTER.+TOM 2P+T 20A		
	600.00 UNIDADE	20,000	12.000,00
0034	CJ INTER.SIMPLES 10A/250V		
	450.00 UNIDADE	9,080	4.086,00
0035	CJ TOMADA 2P+T 10A/250V BRANCO		
	450.00 UNIDADE	6,740	3.033,00
0036	CJ TOMADA 2P+T 20A/250V BRANCO		
	600.00 UNIDADE	8,040	4.824,00
0037	CONDUITE CONRRUG 1/2 AMA C/50MT		
	400.00 UNIDADE	30,947	12.378,80
0038	CONDUITE CORRUG AMAR.3/4 50M		
	400.00 UNIDADE	29,000	11.600,00
0039	CONDUITE CORRUG. 20MM AM		
	400.00 UNIDADE	13,717	5.486,80
0040	CONDUITE CORRUG. 25MM AM		
	400.00 UNIDADE	27,150	10.860,00
0041	CONDUITE LISO PRETO 25MM		
	300.00 UNIDADE	2,200	660,00
0042	CONDUTOR CIRCULAR STYLE BG 3M 88MM		
	400.00 UNIDADE		
0043	CONJ. 2 INT+1TOM BR 3220		
	300.00 UNIDADE	18,000	5.400,00
0044	CONJ. 2P+T SIMPLES BR 10A 3215		
	300.00 UNIDADE	18,430	5.529,00
0045	CONJ. ASTOP EMB.S/DISJ.+TOMADA 20A		
	200.00 UNIDADE	23,740	4.748,00
0046	CORRUGADO LEVE DN 32 -1 25MTS		
	200.00 UNIDADE	4,705	941,00
0047	CURVA ELET CURTA 3/4 90°		
	600.00 UNIDADE	3,638	2.182,80
0048	CURVA ELET LONGA 3/4X90°		
	600.00 UNIDADE	3,000	1.800,00
0049	CURVA ELET ROSC 3/4X135°		
	600.00 UNIDADE	4,147	2.488,20
0050	CURVA ELETRO 1.1/2"X90°		
	600.00 UNIDADE	6,407	3.844,20
0051	CURVA ELETRO 1.1/2'X180°		
	600.00 UNIDADE	8,290	4.974,00
0052	CURVA ELETRO 1.1/4X90°		
	600.00 UNIDADE	6,567	3.940,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0053	CURVA ELETRO LONGA 3/490°		
	600.00 UNIDADE	4,000	2.400,00
0054	CURVA ELETRO. '1'X180°		
	600.00 UNIDADE	9,097	5.458,20
0055	CURVA ELETRO. 1.1/4'X180°		
	600.00 UNIDADE	6,900	4.140,00
0056	CURVA ELETRO. 3/4"X180°		
	600.00 UNIDADE	5,173	3.103,80
0057	CURVA ELETRO. CURTA '1'X90°		
	600.00 UNIDADE	5,693	3.415,80
0058	CURVA ELETRO. CURTA 1/2X90°		
	600.00 UNIDADE	3,480	2.088,00
0059	CURVA ELETRO. CURVA 1/2X135°		
	600.00 UNIDADE	3,747	2.248,20
0060	CX C/INTER.SIMPLES+TOMADA 10A/250V		
	400.00 UNIDADE	9,667	3.866,80
0061	CX+TAMPA+2 TOM. 2P+T 20A/250V		
	400.00 UNIDADE	11,150	4.460,00
0062	CX+TOMPA+INT.+TOM.2P+T 20A		
	300.00 UNIDADE	8,080	2.424,00
0063	DISJ. DIM BIPOLAR 10A		
	180.00 UNIDADE	21,650	3.897,00
0064	DISJ. DIM. BIPOLAR 20A		
	180.00 UNIDADE	20,467	3.684,06
0065	DISJ. DIM. BIPOLAR 25A		
	180.00 UNIDADE	21,750	3.915,00
0066	DISJ. DIM. BIPOLAR 32A		
	180.00 UNIDADE	13,203	2.376,54
0067	DISJ. DIM. BIPOLAR 40A		
	180.00 UNIDADE	23,927	4.306,86
0068	DISJ. DIM. BIPOLAR 50A		
	180.00 UNIDADE	24,320	4.377,60
0069	DISJ. DIM. BIPOLAR 63A		
	180.00 UNIDADE	16,710	3.007,80
0070	DISJ. DIM. TRIPOLAR 100A		
	180.00 UNIDADE	70,553	12.699,54
0071	DISJ. DIM. TRIPOLAR 16A		
	180.00 UNIDADE	28,700	5.166,00
0072	DISJ. DIM. TRIPOLAR 20A		
	180.00 UNIDADE	39,640	7.135,20
0073	DISJ. DIM. TRIPOLAR 25A		
	180.00 UNIDADE	40,640	7.315,20
0074	DISJ. DIM. TRIPOLAR 32A		
	180.00 UNIDADE	29,100	5.238,00
0075	DISJ. DIM. TRIPOLAR 40A		
	180.00 UNIDADE	38,260	6.886,80
0076	DISJ. DIM. TRIPOLAR 63A		
	180.00 UNIDADE	21,540	3.877,20
0077	DISJ. DIM. UNIPOLAR 16A		
	180.00 UNIDADE	9,753	1.755,54

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0078	DISJ. DIM. UNIPOLAR 20A		
	180.00 UNIDADE	10,367	1.866,06
0079	DISJ. DIM. UNIPOLAR 25A		
	180.00 UNIDADE	11,047	1.988,46
0080	DISJ. DIM. UNIPOLAR 32A		
	180.00 UNIDADE	11,880	2.138,40
0081	DISJ. DIM. UNIPOLAR 40A		
	180.00 UNIDADE	12,793	2.302,74
0082	DISJ. DIM. UNIPOLAR 50A		
	180.00 UNIDADE	14,690	2.644,20
0083	DISJ. DIM. UNIPOLAR 63A		
	180.00 UNIDADE	9,005	1.620,90
0084	DISJ. TERMOMAGNETICO 25 NEMA		
	180.00 UNIDADE	24,030	4.325,40
0085	DISJUN. TR3KA 1P 40A CURVA C		
	180.00 UNIDADE	11,680	2.102,40
0086	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A		
	180.00 UNIDADE	16,920	3.045,60
0087	DISJUNTOR TR3KA 1P 20A CURVA C		
	180.00 UNIDADE	32,400	5.832,00
0088	DISJUNTOR TR3KA 1P 25A CURVA C		
	180.00 UNIDADE	32,400	5.832,00
0089	DISJUNTOR TR3KA 1P 32A CURVA C		
	180.00 UNIDADE	32,430	5.837,40
0090	DISJUNTOR TR3KA 1P 63A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0091	DISJUNTOR TR3KA 2P 10A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0092	DISJUNTOR TR3KA 2P 16A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0093	DISJUNTOR TR3KA 2P 20A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0094	DISJUNTOR TR3KA 2P 32A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0095	DISJUNTOR TR3KA 2P 40A CURVA C		
	180.00 UNIDADE	48,000	8.640,00
0096	DISJUNTOR TR3KA 3P 40A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0097	DISJUNTOR TR6KA 2P 100A CURVA C		
	180.00 UNIDADE		
0098	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		
	180.00 UNIDADE	31,440	5.659,20
0099	ELETRODO 3013 2,50MM CX		
	200.00 UNIDADE	31,045	6.209,00
0100	ELETRODO 60.13 2,50MM		
	200.00 UNIDADE	29,117	5.823,40
0101	ELETRODO 60.13 3,25MM		
	200.00 UNIDADE	14,933	2.986,60
0102	ELETRODO 6013 4,00MM CX		
	200.00 UNIDADE	21,135	4.227,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0103	ELETRODO OK4613 2,50MM CX		
	200.00 UNIDADE	18,810	3.762,00
0104	ELETRODO OK4804 3,25MM		
	200.00 UNIDADE	22,477	4.495,40
0105	ELETRODUTO DURINFLEX 32MM 25M		
	150.00 UNIDADE	25,225	3.783,75
0106	ELETRODUTO LISO P/IRRIGAÇÃO 1/25X1,5MM		
	200.00 UNIDADE	33,010	6.602,00
0107	HASTE ATERRAMENTO 1/2 11MM 1,20M		
	400.00 UNIDADE	26,333	10.533,20
0108	HASTE CHUVEIRO ELETRICO FIO 30CM		
	100.00 UNIDADE	12,020	1.202,00
0109	ILUMI EXTERNO TOMADA 2P+T 10A		
	150.00 UNIDADE	7,975	1.196,25
0110	ILUMI EXTERNO TOMADA 2P+T 20A		
	150.00 UNIDADE	10,000	1.500,00
0111	ILUMI INTERRUPTOR EXTERNO RED.		
	150.00 UNIDADE	22,250	3.337,50
0112	INIAO ELETRODUTO CORR./MANG. 1/2"		
	120.00 UNIDADE		
0113	INTER. DUPLO 3202 BR		
	200.00 UNIDADE	7,410	1.482,00
0114	INTER.+TOM.SOBREP 20A ILUMI		
	150.00 UNIDADE	13,500	2.025,00
0115	INTER.1TEC+TOM 2P+T 4X2 AZUL		
	200.00 UNIDADE	8,725	1.745,00
0116	INTER.EMBUT.1TECLA+TOM BCO 10A		
	200.00 UNIDADE	8,473	1.694,60
0117	INTER.SIMPLES+1TOMADA 2P+T 10A		
	150.00 UNIDADE	8,180	1.227,00
0118	INTERRUP. DIFERENCIAL-RESIDUAL		
	200.00 UNIDADE	80,280	16.056,00
0119	LAMP ECON COMP. 15WX127V6400K		
	400.00 UNIDADE	10,430	4.172,00
0120	LAMP FLUOR BLB 6W 127V		
	400.00 UNIDADE	10,550	4.220,00
0121	LAMP FLUOR BLB 9W 127V		
	400.00 UNIDADE	11,120	4.448,00
0122	LAMP FLUOR HC 30W 127V		
	400.00 UNIDADE	21,265	8.506,00
0123	LAMP FLUOR HC 45W 127V		
	400.00 UNIDADE	35,695	14.278,00
0124	LAMP FLUOR HCB 11W 127V		
	400.00 UNIDADE	11,435	4.574,00
0125	LAMP FLUOR HCB 15W 127V		
	400.00 UNIDADE	13,120	5.248,00
0126	LAMP FLUOR HCB 20W 127V		
	400.00 UNIDADE	13,510	5.404,00
0127	LAMP FLUOR HCB 24W 127V		
	400.00 UNIDADE	16,540	6.616,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0128	LAMP FLUOR LIFB 21W 127V		
	400.00 UNIDADE	15,350	6.140,00
0129	LAMP LED 12W BIVOLT 6500K		
	400.00 UNIDADE	21,920	8.768,00
0130	LAMP LED 8W BIVOLT		
	400.00 UNIDADE	13,083	5.233,20
0131	LAMP LED 9W 12V P/BATERIA		
	400.00 UNIDADE	18,093	7.237,20
0132	LAMP LED 9W BIVOLT 6500K		
	400.00 UNIDADE	17,160	6.864,00
0133	LAMP. KIAN VAPOR METALICO 250W E-40		
	300.00 UNIDADE	68,525	20.557,50
0134	LAMP.ECON. COMP. 25WX127 C/12		
	400.00 UNIDADE	14,953	5.981,20
0135	LAMP.PHILIS 127V 20W ELE ECO		
	300.00 UNIDADE	15,780	4.734,00
0136	LAMP.PHILIS 127V 23W ELE.ECO		
	300.00 UNIDADE	24,525	7.357,50
0137	LAMP.PHILIS 127V 34W 6K ELE.ECO		
	300.00 UNIDADE	24,930	7.479,00
0138	LAMP.PHILIS ELE.ECO 127V 15W		
	300.00 UNIDADE	15,280	4.584,00
0139	LAMP.PHILIS ELE.ECOHOME 127V 14W 2U		
	300.00 UNIDADE	23,575	7.072,50
0140	LAMP.PHILIS ELE.ECOHOME 127V 18W 3U		
	300.00 UNIDADE	16,030	4.809,00
0141	LAMPADA ECONOM. COMPACTA 20WX127V		
	400.00 UNIDADE	14,180	5.672,00
0142	LAMPADA LED 15W BRANCA		
	400.00 UNIDADE	22,900	9.160,00
0143	LAMPADA LED 6W BIVOLT		
	400.00 UNIDADE	16,478	6.591,20
0144	LAMPADA LED 7W BIVOLT		
	400.00 UNIDADE	13,330	5.332,00
0145	LAMPADA LED 9W BIV		
	400.00 UNIDADE	15,620	6.248,00
0146	LUVA ELETR 3/4 - FREE		
	300.00 UNIDADE	2,140	642,00
0147	LUVA ELETR. ROSC 1.1/4		
	400.00 UNIDADE	5,625	2.250,00
0148	LUVA ELETR. ROSC 3/4		
	400.00 UNIDADE	1,575	630,00
0149	LUVA ELETRODUTO 1/2MM		
	400.00 UNIDADE	4,550	1.820,00
0150	LUVA PRESS.P/ELETR.CORRUG. 1/2"		
	400.00 UNIDADE	1,280	512,00
0151	PORTE ISOL. 72 X 72 DURAMAIS 2.1/2 6M		
	60.00 UNIDADE	220,000	13.200,00
0152	PORTE METALON 60X60 (2,0MM) 6TRS		
	60.00 UNIDADE	180,000	10.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB. 5		
	40.00 UNIDADE	29,633	1.185,32
0154	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB. 9		
	40.00 UNIDADE	41,450	1.658,00
0155	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMB. C/ 12		
	Quadro de distribuição de embutir c/ barramento trifasico para 12 disjuntores unipolares em chapa de aço galvanizado.		
	40.00 UNIDADE	91,800	3.672,00
0156	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.		
	Quadro de distribuição, modelo embutir c/ barramento monofasico 15 disjuntores em chapa de aço galvanizado, caixa e placa de montagem.		
	40.00 UNIDADE	48,575	1.943,00
0157	QUADRO DE DISTRUBUIÇÃO PLAST 1/1 SOBREPOR		
	40.00 UNIDADE	30,960	1.238,40
0158	REATOR ELETRICO 1X40W		
	120.00 UNIDADE	36,000	4.320,00
0159	REATOR KF VAPOR METALICO 220V/250W		
	120.00 UNIDADE	110,645	13.277,40
0160	REATOR VAPOR METALICO 70W AFP EXT		
	120.00 UNIDADE	90,480	10.857,60
0161	REFLETOR ALUM ESTAMP 160W E27		
	200.00 UNIDADE	37,495	7.499,00
0162	REFLETOR LED 10W		
	200.00 UNIDADE	35,340	7.068,00
0163	TOM.2P+T 20A LB		
	100.00 UNIDADE	15,000	1.500,00
0164	luva eletroduto 1.1/2		
	400.00 UNIDADE	6,000	2.400,00

 | LOTE 006 - ESGOTO

0001	ANEL DE VEDAÇÃO P/ESG. DN 100		
	1,000.00 UNIDADE	4,873	4.873,00
0002	ANEL DE VEDAÇÃO P/ESG. DN 50		
	800.00 UNIDADE	2,807	2.245,60
0003	BOCAL DE SAIDA DA CALHA 100MM		
	600.00 UNIDADE	52,100	31.260,00
0004	BUCHA RED ESGOTO 100X75		
	600.00 UNIDADE	2,903	1.741,80
0005	BUCHA RED ESGOTO 50X40 C/25		
	600.00 UNIDADE	1,570	942,00
0006	BUCHA RED ESGOTO 75X50MM		
	600.00 UNIDADE	2,237	1.342,20
0007	CABECEIRA P/ CALHA		
	800.00 UNIDADE	6,725	5.380,00
0008	CAIXA COLETORA DE AGUA PLUVIAL		
	800.00 UNIDADE	39,640	31.712,00
0009	CAIXA DE GORDURA SAIDA 100MM		
	400.00 UNIDADE	115,920	46.368,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0010	CAIXA SIFONADA QUAD. BR.10X12CM		
	600.00 UNIDADE	15,790	9.474,00
0011	CAIXA SIFONADA QUADR. 40MM		
	600.00 UNIDADE	9,375	5.625,00
0012	CAIXA SSIFONADA "RALO" QUADR.100X100X50MM		
	600.00 UNIDADE	9,130	5.478,00
0013	CALHA 1,00M		
	800.00 UNIDADE	41,500	33.200,00
0014	CALHA 3,00M		
	1,000.00 UNIDADE	97,590	97.590,00
0015	CALHA SUPORTE ZINC		
	800.00 UNIDADE	53,640	42.912,00
0016	CONECTOR DO CONDUTOR DA CALHA		
	400.00 UNIDADE	14,950	5.980,00
0017	CURVA EGS 100X90° CURTA		
	600.00 UNIDADE	6,603	3.961,80
0018	CURVA ESG CT 40MMX90°		
	600.00 UNIDADE	1,653	991,80
0019	CURVA LONGA ESG 50		
	600.00 UNIDADE	8,167	4.900,20
0020	CX. DE INSPEÇÃO		
	200.00 UNIDADE	111,800	22.360,00
0021	EMENDA AQUAPLUV 125MM		
	200.00 UNIDADE	25,020	5.004,00
0022	EMENDA DA CALHA S/VEDAÇÃO		
	200.00 UNIDADE	22,840	4.568,00
0023	ESQUADRO EXTERNO DA CALHA		
	200.00 UNIDADE	20,980	4.196,00
0024	JOELHO 88MM 90G CIRC AQUAPLUV		
	120.00 UNIDADE	12,820	1.538,40
0025	JOELHO 90 DN 100MM ESGOTO		
	120.00 UNIDADE	4,533	543,96
0026	JOELHO ESG 100MM		
	120.00 UNIDADE	4,793	575,16
0027	JOELHO ESG 40MM		
	120.00 UNIDADE	1,513	181,56
0028	JOELHO ESG 45° 100MM		
	120.00 UNIDADE	6,800	816,00
0029	JOELHO ESG 45° DE 40MM		
	120.00 UNIDADE	2,760	331,20
0030	JOELHO ESG 45°X50MM		
	120.00 UNIDADE	3,467	416,04
0031	JOELHO ESG 90X150MM		
	120.00 UNIDADE	19,043	2.285,16
0032	JOELHO ESG. 90X75MM		
	120.00 UNIDADE	4,110	493,20
0033	JOELHO ESG. 90°X50MM		
	120.00 UNIDADE	2,303	276,36
0034	JUNÇÃO ESGOTO 100MM		
	120.00 UNIDADE	11,000	1.320,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0035	JUNÇÃO ESGOTO 40MM		
	120.00 UNIDADE	5,170	620,40
0036	JUNÇÃO ESGOTO 75MMX75MM		
	120.00 UNIDADE	14,645	1.757,40
0037	LUVA DE CORRER P/TUBO ESG. 40MM PLAST		
	400.00 UNIDADE	7,660	3.064,00
0038	LUVA DE CORRER P/TUBO ESG. 50MM PLAST		
	400.00 UNIDADE	8,260	3.304,00
0039	RALO LINEAR MODULAR 500X72X40MM		
	60.00 UNIDADE	43,300	2.598,00
0040	RALO SINFONADO 100X40MM REDONDO		
	60.00 UNIDADE	7,413	444,78
0041	RALO SINFONADO 100X40MM SAIDA LATERAL		
	60.00 UNIDADE	9,110	546,60
0042	RALO SINFONADO PVC 100X52X40 QR GRE N43		
	60.00 UNIDADE	8,617	517,02
0043	REPARO DE RALO CROMADO 100X100		
	40.00 UNIDADE		
0044	SIFAO 3 EXT UNIVERSAL TRIPL0		
	100.00 UNIDADE	17,470	1.747,00
0045	SIFAO DUPLO SANFONADO		
	100.00 UNIDADE	14,647	1.464,70
0046	SIFÃO EXTENSIVO SIMPLES BRANCO		
	100.00 UNIDADE	6,000	600,00
0047	SIFAO SANF POLIC TRIP BR ANEL		
	100.00 UNIDADE	13,975	1.397,50
0048	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 72CM		
	100.00 UNIDADE	8,913	891,30
0049	SIFAO TRIPL0 SANFONADO		
	100.00 UNIDADE	40,333	4.033,30
0050	TUBO CONDUTOR DA CALHA 3,00M		
	160.00 UNIDADE		
0051	TUBO ESGOTO 100MM		
	200.00 VARA	42,333	8.466,60
0052	TUBO ESGOTO 40MM		
	200.00 VARA	20,267	4.053,40
0053	TUBO ESGOTO 50MM		
	200.00 VARA	25,967	5.193,40
0054	TUBO ESGOTO 75MM		
	200.00 VARA	33,833	6.766,60

LOTE 007 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

0001	AREIA MEDIA		
	800.00 METRO CÚBICO	65,855	52.684,00
0002	CIMENTO 50KG		
	5,000.00 UNIDADE	32,000	160.000,00
0003	CIMENTO BR COMPOSTO 1KG		
	2,000.00 UNIDADE	16,430	32.860,00
0004	CIMENTO POTY 50 KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	15,000.00	SACO	32,423	486.345,00
0005	CUMMEEIRA ART.SIMPLES INFERIOR			
	400.00	UNIDADE	47,040	18.816,00
0006	CUMMEEIRA ART.SIMPLES SUPERIOR			
	400.00	UNIDADE	54,840	21.936,00
0007	PEDRA			
	1,200.00	METRO QUADRADO	100,000	120.000,00
0008	QUIMIKAL 1LT			
	800.00	UNIDADE	7,000	5.600,00
0009	SEIXO FINO			
	1,200.00	METRO CÚBICO	110,905	133.086,00
0010	TELHA PLAN			
	80,000.00	UNIDADE	1,207	96.560,00
0011	TELHA TRANSPARENTE COLONIAL			
	2,000.00	UNIDADE	12,000	24.000,00
0012	TELHA TRANSPARENTE COMUM			
	2,000.00	UNIDADE	10,500	21.000,00
0013	TELHA TRANSPARENTE PLAM			
	2,000.00	UNIDADE	11,000	22.000,00
0014	TIJOLO			
	80,000.00	UNIDADE	0,550	44.000,00
0015	TIJOLO VIDRO CHECKER TRANSP			
	4,000.00	UNIDADE	13,405	53.620,00

LOTE 008 - FERRAGEM

0001	COLUNA PRONTA 3/8 6M			
	800.00	UNIDADE	108,810	87.048,00
0002	COLUNA PRONTA 5/16(7X14)4.2-6 MTS GG			
	800.00	UNIDADE	93,958	75.166,40
0003	FERR. 460 X 3" ZINC			
	1,000.00	UNIDADE	6,500	6.500,00
0004	FERR. 460 X 4" ZINC			
	1,000.00	UNIDADE	5,500	5.500,00
0005	FERR. 460 X 5" ZINC			
	1,000.00	UNIDADE	6,000	6.000,00
0006	FERR. 500 X 2 1/2" ZINC			
	1,000.00	CAIXA		
0007	FERR. 500 X 3" ZINC			
	1,000.00	UNIDADE		
0008	FERR. 500 X 4" ZINC			
	1,000.00	UNIDADE		
0009	FERR. 500 X 5" FZOE			
	1,000.00	UNIDADE		
0010	FERR. 520X9CM NAVAL OXID			
	1,000.00	UNIDADE		
0011	FERRO DE SOLDA			
	800.00	CAIXA	25,740	20.592,00
0012	FERRO SOLDA MACHADINHA 180W 127V			
	800.00	UNIDADE	213,000	170.400,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0013	METALON GALVANIZADO 0,95 25X25 6MT-A.C.		
	160.00 METRO	32,500	5.200,00
0014	TRELIÇA 5,0X3,8 6MT		
	1,000.00 UNIDADE	27,500	27.500,00
0015	trelhica 6m		
	400.00 UNIDADE	25,333	10.133,20

LOTE 009 - MATERIAIS DE CONSUMO 1

0001	ABAFADOR RUIDOS CONCHA ARV VONDER		
	300.00 UNIDADE	22,065	6.619,50
0002	ADESIVO ARLDITE 16G		
	300.00 UNIDADE	19,350	5.805,00
0003	ADESIVO ARLDITE HOBBY 10MIN 23G BISN		
	300.00 UNIDADE	21,558	6.467,40
0004	ADESIVO CASCOLA INSTANTANEA 20G		
	300.00 CAIXA	9,120	2.736,00
0005	ADESIVO CASCOREZ UNIVERSAL 500GR		
	400.00 UNIDADE	12,820	5.128,00
0006	ADESIVO COLA MADEI. CASCOREZ		
	400.00 UNIDADE	6,733	2.693,20
0007	ADESIVO CONTAT. 200G		
	400.00 UNIDADE	30,520	12.208,00
0008	ADESIVO CONTATO 75G		
	400.00 UNIDADE	22,990	9.196,00
0009	ADESIVO DUREPOX 100G		
	400.00 UNIDADE	7,443	2.977,20
0010	ADESIVO PLASTICO 850G		
	400.00 UNIDADE	51,900	20.760,00
0011	ADESIVO PVC 175G		
	400.00 UNIDADE	10,567	4.226,80
0012	ADESIVO SILIC 280G		
	400.00 UNIDADE	19,500	7.800,00
0013	ABRAC NYLON 200X3,5MM		
	1,600.00 UNIDADE	3,250	5.200,00
0014	ABRAÇADEIRA 3/4 CINZA ESCURO		
	1,600.00 UNIDADE	1,733	2.772,80
0015	ABRAÇADEIRA NYLON 151X3,70 PRETO		
	1,600.00 UNIDADE	7,920	12.672,00
0016	ABRAÇADEIRA NYLON 202X3,70 PRETO		
	1,600.00 UNIDADE	7,887	12.619,20
0017	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X450MM		
	1,600.00 UNIDADE	8,153	13.044,80
0018	ABRAÇADEIRA NYLON 536X13,7 BR		
	1,600.00 UNIDADE	9,253	14.804,80
0019	ABRAÇADEIRA NYLON 7,6MM X 400MM		
	1,600.00 UNIDADE	8,420	13.472,00
0020	ABRAÇADEIRA P/ MANGOTE 3/8		
	1,600.00 UNIDADE	1,430	2.288,00
0021	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 1,1/2 A 2" 38 A 51MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	1,600.00 UNIDADE	2,037	3.259,20
0022	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 16 A 25MM		
	1,600.00 UNIDADE	1,253	2.004,80
0023	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 27 A 51MM		
	1,600.00 UNIDADE	2,020	3.232,00
0024	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 1.3/4X2.1/4" 44X57MM		
	1,600.00 UNIDADE	2,187	3.499,20
0025	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 2.1/2 A 3" 64A76MM		
	1,600.00 UNIDADE	2,420	3.872,00
0026	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 3/4 A 1" 19A25MM		
	1,600.00 UNIDADE	1,687	2.699,20
0027	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 5/16X3/8 8A13MM		
	1,600.00 UNIDADE	1,637	2.619,20
0028	ABRAÇADEIRA RSF 89X102 9MM 3.1/2X4		
	1,600.00 UNIDADE	5,870	9.392,00
0029	ABRAÇADEIRA ZINC 9MM 1/2"X5/8" 13-16		
	1,600.00 UNIDADE	0,973	1.556,80
0030	ABRAÇADEIRA ZINC 9MM 5/8"X3/4" 16-19		
	1,600.00 UNIDADE	0,793	1.268,80
0031	ABRAÇADEIRA ZINCADA TIPO U 1.1/4"MM		
	1,600.00 UNIDADE	1,250	2.000,00
0032	ABRAÇADEIRA ZINCADA TIPO U 3/4		
	1,600.00 UNIDADE	0,723	1.156,80
0033	AGUARRAZ LT 0,9L		
	600.00 UNIDADE	62,667	37.600,20
0034	ALAVANCA AÇO LISO 7/8X1,50M		
	1,200.00 UNIDADE	78,505	94.206,00
0035	ALAVANCA DE FERRO REDONDO LS 1,5MTS		
	1,200.00 UNIDADE	111,730	134.076,00
0036	ANEL DE VEDAÇÃO P/LOUÇA SANITARIA		
	800.00 UNIDADE	11,580	9.264,00
0037	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO		
	600.00 UNIDADE	8,315	4.989,00
0038	ARMADOR 200		
	300.00 UNIDADE	49,210	14.763,00
0039	ARAME FARPADO 250M		
	200.00 UNIDADE	197,333	39.466,60
0040	ARAME GALVANIZADO 18		
	800.00 UNIDADE	17,705	14.164,00
0041	ARAME GALVANIZADO 20		
	800.00 UNIDADE	18,508	14.806,40
0042	ARAME RECOZIDO 1,24MM BWG18 1KG		
	800.00 UNIDADE	12,415	9.932,00
0043	ARRUELA ELETRODUTO 1		
	800.00 UNIDADE	2,193	1.754,40
0044	ARRUELA ELETRODUTO 1/2		
	800.00 UNIDADE	2,640	2.112,00
0045	ARRUELA LIS AÇO 7/16 CX 2KG		
	800.00 UNIDADE	0,513	410,40
0046	ARRUELA LISA AÇO 1/2 CX 2KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	600.00 CAIXA	0,450	270,00
0047	ARRUELA LISA AÇO 3/8 CX 2KG		
	800.00 UNIDADE	0,363	290,40
0048	ARRUELA LISA ZINC A 3/16 KG		
	800.00 UNIDADE	3,563	2.850,40
0049	ASPELOR CIRCULAR EM CARTELA		
	400.00 UNIDADE	56,300	22.520,00
0050	AVENTAL RASPA 100X060		
	200.00 UNIDADE	39,070	7.814,00
0051	BALDE C/ ESCORREDOR 9L		
	300.00 UNIDADE	18,135	5.440,50
0052	BALDE PEDREIRO METAL 10L		
	400.00 UNIDADE	10,983	4.393,20
0053	BALDE PLASTICO PRETO P/PINTURA		
	600.00 UNIDADE	13,423	8.053,80
0054	BANDEJA AM 29X30		
	600.00 UNIDADE	5,775	3.465,00
0055	BANDEJA P/PINTURA DE PLASTICO PT 3,6L		
	600.00 UNIDADE	7,780	4.668,00
0056	BANDEJA PINTURA DE PLAST PT 2,7L		
	400.00 UNIDADE	7,077	2.830,80
0057	BANQUETA 30X30X41 ECONOMICA		
	450.00 UNIDADE		
0058	BARBANTE PLASTICO CINZA/VERDE RL C/200MT		
	400.00 UNIDADE	7,750	3.100,00
0059	BARRA APOIO 300MM PLASTICO DIAM. 36		
	400.00 UNIDADE	48,000	19.200,00
0060	BARRA APOIO 400MM PLASTICA DIAM. 36MM		
	300.00 UNIDADE		
0061	BARRA ROSC AÇO 1/4 ZINC		
	400.00 UNIDADE	11,225	4.490,00
0062	BARRA ROSC AÇO 3/8 ZINC		
	400.00 UNIDADE	13,500	5.400,00
0063	BARRA ROSC AÇO 5/16 ZINC		
	400.00 UNIDADE	12,750	5.100,00
0064	BARRA ROSC UNC ZB 1/2"		
	300.00 UNIDADE	15,625	4.687,50
0065	BARRA ROSC. UNC ZB 3/16"		
	400.00 UNIDADE	16,167	6.466,80
0066	BARRA ROSCADA UNC ZB 3/4" 1M		
	200.00 UNIDADE	22,167	4.433,40
0067	BATE PEDRA 900ML		
	400.00 UNIDADE	15,000	6.000,00
0068	BICO TORNEIRA 1/2 PT		
	400.00 UNIDADE	1,883	753,20
0069	BOTA ELASTICO B.PLAST.BRAVO N.37		
	400.00 UNIDADE	51,323	20.529,20
0070	BOTA P.FORTE PRETA S/FORRO 39		
	400.00 UNIDADE	50,728	20.291,20
0071	BOTA P/CONST.ELAST HAWAI 40		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	400.00 UNIDADE	59,975	23.990,00
0072	BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40		
	400.00 UNIDADE	50,260	20.104,00
0073	BOTINA BICO DE AÇO N°39		
	400.00 UNIDADE	47,015	18.806,00
0074	BRAÇO MADEIRA P/CARRO DE MÃO		
	400.00 UNIDADE	35,000	14.000,00
0075	BRAÇO P/CHUVEIRO ELETRICO 30CM		
	80.00 UNIDADE	12,930	1.034,40
0076	BROCA AÇO 1.5MMX40MM		
	600.00 UNIDADE	6,087	3.652,20
0077	BROCA AÇO 10.2MMX133MM		
	600.00 UNIDADE	12,753	7.651,80
0078	BROCA AÇO 11.5MMX142MM		
	600.00 UNIDADE	13,753	8.251,80
0079	BROCA AÇO 12MMX151MM		
	600.00 UNIDADE	44,753	26.851,80
0080	BROCA AÇO 2.5X57MM		
	600.00 UNIDADE	6,420	3.852,00
0081	BROCA AÇO 2MMX49MM		
	600.00 UNIDADE	6,253	3.751,80
0082	BROCA AÇO 3.25X65MM		
	600.00 UNIDADE	7,087	4.252,20
0083	BROCA AÇO 3.5X70MM		
	600.00 UNIDADE	7,253	4.351,80
0084	BROCA AÇO 4.25X80MM		
	600.00 UNIDADE	7,920	4.752,00
0085	BROCA AÇO 4.5X80MM		
	600.00 UNIDADE	8,087	4.852,20
0086	BROCA AÇO 4X75MM		
	600.00 UNIDADE	7,920	4.752,00
0087	BROCA AÇO 5.5X93MM		
	600.00 UNIDADE	7,630	4.578,00
0088	BROCA AÇO 5X86MM		
	600.00 UNIDADE	7,630	4.578,00
0089	BROCA AÇO 6X93MM		
	600.00 UNIDADE	7,630	4.578,00
0090	BROCA AÇO 7.5MMX109MM		
	600.00 UNIDADE	9,253	5.551,80
0091	BROCA AÇO 8MMX117MM		
	600.00 UNIDADE	9,753	5.851,80
0092	BROCA AÇO 9MMX125MM		
	600.00 UNIDADE	10,753	6.451,80
0093	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 ATC 68MM		
	600.00 UNIDADE	7,153	4.291,80
0094	BROCA AÇO RAPIDO 3/8		
	600.00 UNIDADE	12,753	7.651,80
0095	BROCA CHATA P/MAD. 1/2		
	600.00 UNIDADE	8,053	4.831,80
0096	BROCA CHATA P/MAD. 3/4		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



		600.00 UNIDADE	8,207	4.924,20
0097	BROCA CHATA P/MAD. 3/8			
		600.00 UNIDADE	7,917	4.750,20
0098	BROCA CHATA P/MAD. 5/16			
		600.00 UNIDADE	8,320	4.992,00
0099	BROCA CHATA P/MAD. 5/8			
		600.00 UNIDADE	7,097	4.258,20
0100	BROCA CHATA P/MAD. 7/16			
		600.00 UNIDADE	8,043	4.825,80
0101	BROCA CHATA P/MAD. 9/16			
		600.00 UNIDADE	7,793	4.675,80
0102	BROCA CONC VIDEA 08MM EXT LONGA IRWIN(E)			
		600.00 UNIDADE	11,170	6.702,00
0103	BROCA CONC VIDEA 10MM EXT LONGA IRWIN(E)			
		600.00 UNIDADE	10,860	6.516,00
0104	BROCA CONCRETO 10MM			
		600.00 UNIDADE	10,075	6.045,00
0105	BROCA CONCRETO 12MM			
		600.00 UNIDADE	11,125	6.675,00
0106	BROCA CONCRETO 4MMX75MM			
		600.00 UNIDADE	6,633	3.979,80
0107	BROCA CONCRETO 5MM			
		600.00 UNIDADE	6,818	4.090,80
0108	BROCA CONCRETO 6MM			
		600.00 UNIDADE	9,425	5.655,00
0109	BROCA CONCRETO 8MM			
		600.00 UNIDADE	9,730	5.838,00
0110	BROCA ENCAIXE MADEIRA Nº13			
		600.00 UNIDADE	16,920	10.152,00
0111	BROCA MULTIUSE P/MOURÃO 12"X1/4" 305MM			
		600.00 UNIDADE	14,543	8.725,80
0112	BROCA MULTIUSE P/MOURÃO 12"X3/8" 305MM			
		600.00 UNIDADE	18,210	10.926,00
0113	BROCA MULTIUSE P/MOURÃO 12"X5/16" 305MM			
		600.00 UNIDADE	17,143	10.285,80
0114	BROCA MULTIUSE P/MOURÃO 12"X7/8" 305MM			
		600.00 UNIDADE	32,543	19.525,80
0115	BROCA MULTIUSE P/MOURÃO 12"x7/16" 305MM			
		600.00 UNIDADE	20,877	12.526,20
0116	BROCA P/CONCRETO SDS LONGA 10X160MM			
		600.00 UNIDADE	15,147	9.088,20
0117	BROCA P/CONCRETO SDS LONGA 12X160MM			
		600.00 UNIDADE	12,630	7.578,00
0118	BROCA P/CONCRETO SDS LONGA 8,0X160MM			
		600.00 UNIDADE	13,813	8.287,80
0119	BROCA PARA AÇO 10.0MM			
		600.00 UNIDADE	13,997	8.398,20
0120	BROCA PARA AÇO 12.0MM			
		600.00 UNIDADE	16,253	9.751,80
0121	BROCA PARA AÇO 4.0MM			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	600.00 UNIDADE	6,497	3.898,20
0122	BROCA PARA AÇO 6.0MM		
	600.00 UNIDADE	8,333	4.999,80
0123	BROCA PARA AÇO 8.0 MM		
	600.00 UNIDADE	8,030	4.818,00
0124	BROCA PARA CONCRETO 7.0MM		
	600.00 UNIDADE	24,005	14.403,00
0125	BROCA PARA MADEIRA 10.0MM		
	600.00 UNIDADE	9,625	5.775,00
0126	BROCA PARA MADEIRA 4.0MM		
	600.00 UNIDADE	7,920	4.752,00
0127	BROCA PARA MADEIRA 5.0MM		
	600.00 UNIDADE	6,993	4.195,80
0128	BROCA PARA MADEIRA 6.0MM		
	600.00 UNIDADE	7,395	4.437,00
0129	BROCA PARA MADEIRA 7.0MM		
	600.00 UNIDADE	7,570	4.542,00
0130	BROCA PARA MADEIRA 8.0MM		
	600.00 UNIDADE	7,720	4.632,00
0131	BROXA GRADE FIO CREME		
	600.00 UNIDADE	6,315	3.789,00
0132	BROXA MEDIA FIO CREME		
	600.00 UNIDADE	4,460	2.676,00
0133	BROXA PINTURA 15X5CM 800/1		
	600.00 UNIDADE	5,045	3.027,00
0134	BROXA PINTURA 18X18CM 800/2		
	600.00 UNIDADE	6,270	3.762,00
0135	BUCHA 05ABA PAREDE		
	600.00 UNIDADE	0,155	93,00
0136	BUCHA 08 PLAST PAREDE		
	600.00 UNIDADE	0,218	130,80
0137	BUCHA 10 PAREDE		
	600.00 UNIDADE	0,273	163,80
0138	BUCHA 12 PAREDE		
	600.00 UNIDADE	0,340	204,00
0139	BUCHA BR FIXA ALT. RES N 07		
	600.00 UNIDADE	0,283	169,80
0140	BUCHA CZ FIXA N10 PLAST		
	600.00 UNIDADE	0,350	210,00
0141	BUCHA FIX 10MM BCA BDR IVPLAST		
	450.00 UNIDADE	3,033	1.364,85
0142	BUCHA FIX 6MM BCA BDR IVPLAST		
	450.00 UNIDADE	0,687	309,15
0143	BUCHA FIX 8MM BCA BDR IVPLAST		
	450.00 UNIDADE	0,680	306,00
0144	BUCHA RED CURTA SOLD 25X20MM		
	600.00 UNIDADE	1,133	679,80
0145	BUCHA RED CURTA SOLD 32X25MM		
	600.00 UNIDADE	1,083	649,80
0146	BUCHA RED ROSC 2X1		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	600.00	UNIDADE	3,610	2.166,00
0147	BUCHA RED SOLD 32X20			
	600.00	UNIDADE	1,533	919,80
0148	BUCHA RED SOLD LONGA 40X25			
	600.00	UNIDADE	1,973	1.183,80
0149	BUCHA SANDULA DE NYLON Nº12			
	450.00	UNIDADE	1,680	756,00
0150	CABO ENXADA ROLICO 1,20M			
	1,000.00	UNIDADE	11,785	11.785,00
0151	CABO ENXADA ROLICO 1,50M			
	800.00	UNIDADE	13,325	10.660,00
0152	CABO P/ PA Y(Y PLASTICO)			
	800.00	UNIDADE	13,000	10.400,00
0153	CABO P/ PICARETA/CHIBANCA/ALVIAO 95CM			
	800.00	UNIDADE	14,237	11.389,60
0154	CABO P/ROLO			
	800.00	UNIDADE	7,290	5.832,00
0155	CABO PP 2X2.5			
	400.00	UNIDADE	4,745	1.898,00
0156	CABO PP 3X2,5MM			
	400.00	UNIDADE	5,360	2.144,00
0157	CADEADO 20 MM			
	400.00	UNIDADE	11,100	4.440,00
0158	CADEADO 25 MM			
	400.00	UNIDADE	12,620	5.048,00
0159	CADEADO 30 MM			
	400.00	UNIDADE	16,913	6.765,20
0160	CADEADO 40mm			
	material de confecção: latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 chaves de latão niqueladas.			
	400.00	UNIDADE	20,937	8.374,80
0161	CADEADO CR50			
	400.00	UNIDADE	29,553	11.821,20
0162	CADEADO CR60			
	400.00	UNIDADE	48,807	19.522,80
0163	CADEADO CR70			
	400.00	UNIDADE	83,950	33.580,00
0164	CAPA CHUVA POLIET.ADULT.TR			
	800.00	UNIDADE	18,540	14.832,00
0165	CAPA CHUVA PVC C/MANG.AZUL GG 1,30			
	800.00	UNIDADE	21,810	17.448,00
0166	CAPACETE AZUL C/ABAFADOR			
	600.00	UNIDADE	28,740	17.244,00
0167	CAPACETE AZUL C/PROTETOR FACIAL 200MM			
	600.00	UNIDADE	26,205	15.723,00
0168	CAPACETE AZUL-VONDER(SELO INMETRO)			
	450.00	UNIDADE	25,990	11.695,50
0169	CEPO COM BASE			
	400.00	UNIDADE		
0170	BOBINA ALUMINIO TRAD. 800 C/55 MTS			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	400.00 UNIDADE	11,500	4.600,00

LOTE 010 - MATERIAIS DE CONSUMO 2			

0001	CINTA AJUSTAVEL 6"		
	200.00 UNIDADE	18,260	3.652,00
0002	CINTA AJUSTAVEL 8"		
	200.00 UNIDADE	18,260	3.652,00
0003	CINTA AMARR.CARGA 3T/1,5T CA300		
	200.00 UNIDADE	59,900	11.980,00
0004	CINTA ANEIS PISTAO 3"		
	200.00 UNIDADE		
0005	CINTO SEG.ERGONOMICO TAM. G		
	200.00 UNIDADE	45,710	9.142,00
0006	CINTURAO ERGONOMICO MEDIO		
	200.00 UNIDADE	70,750	14.150,00
0007	COLA MADEIRA 100G X 12		
	600.00 UNIDADE	7,180	4.308,00
0008	COLA PLASTICA 500GR BRANCA		
	600.00 UNIDADE	7,925	4.755,00
0009	COLA PLASTICA 500GR PRETA		
	600.00 UNIDADE	8,925	5.355,00
0010	COLA POLYTUBES 75G		
	450.00 UNIDADE	4,620	2.079,00
0011	COLA PVC 50X1/2		
	600.00 UNIDADE	3,130	1.878,00
0012	COLA PVC 50X3/4		
	600.00 UNIDADE	3,130	1.878,00
0013	COLA SILIC. 260G TRANS.		
	600.00 UNIDADE	10,000	6.000,00
0014	COLA SILIC.50G ALT TEMP.PT		
	600.00 UNIDADE	7,995	4.797,00
0015	COLA TEK BOND 20G BICO ANTIENTUPIMENTO		
	600.00 UNIDADE	12,020	7.212,00
0016	COLETE REFL.POLIES.VERDE XG		
	200.00 UNIDADE	22,460	4.492,00
0017	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSAO		
	200.00 UNIDADE	23,895	4.779,00
0018	COLETE REFLETIVO TIPO X TAMANHO G 954		
	200.00 UNIDADE	14,590	2.918,00
0019	COLETE REFLETIVO TIPO X TAMANHO GG 954		
	200.00 UNIDADE	11,180	2.236,00
0020	COLHER DE PEDREIRO 10		
	200.00 UNIDADE	16,890	3.378,00
0021	COLHER DE PEDREIRO 6		
	200.00 UNIDADE	10,893	2.178,60
0022	COLHER DE PEDREIRO 8		
	200.00 UNIDADE	13,620	2.724,00
0023	COLHER DE PEDREIRO 9		
	200.00 UNIDADE	12,740	2.548,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0024	COLHER DE PEDREIRO PACETA Nº8		
	150.00 UNIDADE	18,960	2.844,00
0025	COLHER P/PEDREIRO PACETTA Nº09		
	150.00 UNIDADE	20,725	3.108,75
0026	CORDA 10MM		
	200.00 UNIDADE	2,625	525,00
0027	CORDA 4.0MM		
	200.00 UNIDADE	1,913	382,60
0028	CORDAO TORC 2X4.00MM		
	200.00 UNIDADE	3,033	606,60
0029	CORDAO TORCIDO 2X2,50MM		
	200.00 METRO	2,193	438,60
0030	DESEMPEN. DE MADEIRA 11X21MM		
	40.00 UNIDADE	11,040	441,60
0031	DESEMPEN. DE MADEIRA 16X24MM		
	40.00 UNIDADE	11,790	471,60
0032	DESEMPEN. MADEIRA 14X24MM		
	40.00 UNIDADE	11,053	442,12
0033	DESEMPEN.MAD. CANTO 12,5X22MM		
	40.00 UNIDADE	11,015	440,60
0034	DESEMPENADEIRA C/ESPONJA		
	40.00 UNIDADE	11,360	454,40
0035	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X20CM		
	40.00 UNIDADE	11,498	459,92
0036	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X27CM		
	40.00 UNIDADE	10,825	433,00
0037	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 19X29CM		
	40.00 UNIDADE	13,475	539,00
0038	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 7,5X12CM		
	40.00 UNIDADE	11,075	443,00
0039	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA GRANDE		
	40.00 UNIDADE	14,270	570,80
0040	DESEMPENADEIRA MADEIRA PEQUENA		
	40.00 UNIDADE	11,373	454,92
0041	DESEMPENADEIRA PVC PRETA		
	40.00 UNIDADE	10,367	414,68
0042	DIS. DE COR. FINO P/AÇO INOX 4.1/2		
	180.00 UNIDADE	4,440	799,20
0043	DISC. DIA UP-CONTINUO 110 X 20 MM		
	180.00 UNIDADE	14,590	2.626,20
0044	CYPERMIL POUR ON 1000ML		
	90.00 UNIDADE		
0045	DECAFOSPOLL 2001 - BB 5LT		
	120.00 UNIDADE		
0046	DEPOLL CBT - SC 1KG		
	160.00 UNIDADE		
0047	DISC. DIA UP-SEG. 110 X 20 MM		
	180.00 UNIDADE	14,900	2.682,00
0048	DISCO CORTE 115,0X1,6X22,23 DCV		
	180.00 UNIDADE	7,580	1.364,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0049	DISCO CORTE 115,0X3,2X22,23 VDR02		
	180.00 UNIDADE	7,580	1.364,40
0050	DISCO CORTE 180,0X1,6X22,23 BNV02		
	180.00 UNIDADE	7,580	1.364,40
0051	DISCO CORTE 180,0X3,022,23		
	180.00 UNIDADE	7,860	1.414,80
0052	DISCO CORTE 4 1/2X1,0 INOX DISF C10		
	180.00 UNIDADE	5,790	1.042,20
0053	DISCO CORTE 4 1/2X2,5 MET.DISF.C25		
	180.00 UNIDADE	7,580	1.364,40
0054	DISCO CORTE 41/2 INOX		
	180.00 UNIDADE	5,110	919,80
0055	DISCO CORTE 9X1/8X7/8		
	180.00 UNIDADE	7,580	1.364,40
0056	DISCO DE CORTE 110X1.2X22MM		
	180.00 UNIDADE	7,580	1.364,40
0057	DISCO DE CORTE FINO P/ AÇO INOX 7		
	180.00 UNIDADE	5,340	961,20
0058	DISCO DE CORTE PARA AÇO 10		
	180.00 UNIDADE	10,227	1.840,86
0059	DISCO DE CORTE PARA AÇO 12		
	180.00 UNIDADE	9,450	1.701,00
0060	DISCO DE LIXA 24 4.1/2X22MM		
	180.00 UNIDADE	1,590	286,20
0061	DISCO DE LIXA 36 4.1/2X22MM		
	180.00 UNIDADE	2,950	531,00
0062	DISCO DE LIXA 36 7"X22MM		
	180.00 UNIDADE	2,950	531,00
0063	DISCO DE LIXA 50 4.1/2X22MM		
	180.00 UNIDADE	3,900	702,00
0064	DISCO DE LIXA 60 4.1/2X22MM		
	180.00 UNIDADE	3,170	570,60
0065	DISCO DE SERRA CIRCULAR ECO D184X24T		
	180.00 UNIDADE	45,750	8.235,00
0066	DISCO DESB 41/2 SDA110/210		
	135.00 UNIDADE	8,210	1.108,35
0067	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8" FERRO		
	180.00 CAIXA	11,900	2.142,00
0068	DISCO DIAMANTADI LISO SEGM 110X20MM		
	180.00 UNIDADE	16,637	2.994,66
0069	DISCO DIAMANTADO STANDARD - TURBO 105MM		
	180.00 UNIDADE	12,445	2.240,10
0070	DISCO DIAMANTADO STANDARD SEGMENT 105MM		
	180.00 UNIDADE	12,963	2.333,34
0071	DISCO DIAMANTADO STD CERAMIC LISO - 105MM		
	180.00 UNIDADE	13,500	2.430,00
0072	DISCO DIAMANTADO UP-TURBO 110X20MM		
	180.00 CAIXA	9,680	1.742,40
0073	DISCO OPTILINE WOOD 184X15,875M 24T		
	120.00 UNIDADE	36,520	4.382,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0077	EIXO P/RODA CARRINHO-DE-MÃO		
	400.00 UNIDADE	14,000	5.600,00
0078	EMBORRACHAMENTO LT 0,9L BAT PEDRA PT		
	90.00 UNIDADE		
0079	ESCAPA MADEIRA		
	80.00 UNIDADE	4,667	373,36
0080	ESCAPULA PAREDE		
	40.00 UNIDADE	5,000	200,00
0081	ESCADA NG METAKLON GALV 7 DEGRAUS		
	200.00 UNIDADE	146,700	29.340,00
0082	ESCOVA ANATOMICA ODINS VERDE		
	150.00 METRO		
0083	ESCOVA CARVAO LIXA BOSCH BH205 C10		
	200.00 UNIDADE		
0084	ESCOVA DE AÇO		
	200.00 UNIDADE	8,000	1.600,00
0085	ESCOVA DE AÇO C/CABO PLAST 3		
	200.00 UNIDADE	5,000	1.000,00
0086	ESCOVA DE AÇO ECONOMICA 6 FILEIRAS		
	200.00 UNIDADE	8,190	1.638,00
0087	ESPATULA AÇO 08CM CB PLAST		
	140.00 UNIDADE	7,600	1.064,00
0088	ESPATULA AÇO 10CM CB PLAST		
	140.00 UNIDADE	14,000	1.960,00
0089	ESPATULA AÇO 12CM CB PLAST		
	140.00 UNIDADE	11,450	1.603,00
0090	ESPATULA CURTA NYLON EASY		
	105.00 UNIDADE		
0091	ESPATULA DE AÇO CB.PLAS.04CM		
	140.00 UNIDADE	4,747	664,58
0092	ESPATULA DE AÇO CB.PLAS.06CM		
	140.00 UNIDADE	7,315	1.024,10
0093	ESPATULA PLASTICA 13,1CM		
	140.00 UNIDADE	2,490	348,60
0094	ESPATULA PLASTICA 20CM		
	140.00 UNIDADE	9,230	1.292,20
0095	ESQUADRO 25CM		
	100.00 UNIDADE	13,667	1.366,70
0096	ESQUADRO 30CM		
	100.00 CAIXA	19,040	1.904,00
0097	ESQUADRO DE AÇO 250MM CB ALUMINIO		
	100.00 UNIDADE	25,000	2.500,00
0098	ESQUADRO DE AÇO 350MM CB ALUMINIO		
	100.00 CAIXA	14,000	1.400,00
0099	FITA ALTA FUSAO		
	400.00 UNIDADE	19,920	7.968,00
0100	FITA VEDA ROSC 12MMX025M		
	400.00 UNIDADE	5,320	2.128,00
0101	FITA VEDA ROSCA		
	400.00 UNIDADE	3,205	1.282,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0102	FITA ZEBRADA			
	400.00 UNIDADE	8,000	3.200,00	
0103	FIXA FIO 14X16 CART.			
	400.00 UNIDADE	2,500	1.000,00	
0104	FIXACAO DISCO			
	180.00 UNIDADE			
0105	LAPIS CARPINTEIRO AZUL			
	40.00 UNIDADE	2,660	106,40	
0106	LIMA			
	140.00 UNIDADE	14,428	2.019,92	
0107	LIMPA PEDRA 1L			
	60.00 UNIDADE	9,520	571,20	
0108	LINHA P/PEDREIRO LISA 100MT			
	24.00 UNIDADE	12,107	290,57	
0109	LINHA P/PEDREIRO LISA 50MTS			
	24.00 UNIDADE	9,107	218,57	
0110	LIXA AGUA GR100 231Q 3M			
	100.00 CAIXA	2,333	233,30	
0111	LIXA D'AGUA EHC N320			
	100.00 UNIDADE	3,040	304,00	
0112	LIXA D'AGUA GRAO 1200 - 3M			
	100.00 UNIDADE	3,125	312,50	
0113	LIXA DE MASSA 60			
	100.00 UNIDADE	1,498	149,80	
0114	LIXA DE MASSA N°100			
	400.00 CAIXA	1,650	660,00	
0115	LIXA DE MASSA N°120			
	100.00 UNIDADE	1,713	171,30	
0116	LIXA DE MASSA N°150			
	100.00 UNIDADE	1,717	171,70	
0117	LIXA DE MASSA N°180			
	100.00 UNIDADE	1,717	171,70	
0118	LIXA DE MASSA N°220			
	400.00 UNIDADE	1,660	664,00	
0119	LIXA DE MASSA N°40			
	100.00 UNIDADE	1,480	148,00	
0120	LIXA DE MASSA N°50			
	100.00 UNIDADE	1,640	164,00	
0121	LIXA DE MASSA N°80			
	200.00 UNIDADE	1,545	309,00	
0122	LIXA FERRO N°100			
	140.00 CAIXA	2,800	392,00	
0123	LIXA FERRO N°150			
	140.00 UNIDADE	2,493	349,02	
0124	LIXA FERRO N°180			
	140.00 UNIDADE	2,620	366,80	
0125	LIXA FERRO N°240			
	140.00 UNIDADE	2,620	366,80	
0126	LIXA FERRO N°360			
	140.00 UNIDADE	2,620	366,80	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0127	LIXA FERRO Nº400		
	140.00 UNIDADE	2,340	327,60
0128	LIXA FERRO Nº80		
	140.00 UNIDADE	2,647	370,58
0129	LIXA MADEIRA GRÃO 100		
	140.00 UNIDADE	1,233	172,62
0130	LIXA MADEIRA GRÃO 150		
	140.00 UNIDADE	1,150	161,00
0131	LIXA MADEIRA GRÃO 220		
	140.00 UNIDADE	1,143	160,02
0132	LIXA PARA MADEIRA Nº 80		
	140.00 UNIDADE	1,147	160,58
0133	LIXA ROLO G342 150X25000 GR36		
	140.00 UNIDADE	2,807	392,98
0134	NIVEL ALUMINIO 12" 300MM		
	20.00 UNIDADE	14,893	297,86
0135	NIVEL C/ BASE MAGNETICA 9"		
	20.00 UNIDADE	33,340	666,80
0136	NIVEL DE ALUMINIO 14"		
	20.00 UNIDADE	26,193	523,86
0137	NIVEL DE MADEIRA 40CM(16")MAX		
	20.00 UNIDADE	18,573	371,46
0138	NIVEL DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO		
	20.00 UNIDADE	8,933	178,66
0139	PARAF AA CHATA ZINC 4,8X25MM %		
	120.00 UNIDADE	0,145	17,40
0140	PARAF DRY WALL FL PB ZINC 4,2X13		
	120.00 UNIDADE	0,070	8,40
0141	PARAF DRY WALL PA ZINC 3,5MMX25MM %		
	120.00 UNIDADE	0,070	8,40
0142	PARAF DRY WALL PA ZINC 3,5MMX55MM		
	120.00 UNIDADE	0,070	8,40
0143	PARAF DRY WALL PA ZINC 4,2MMX70MM %		
	120.00 UNIDADE	6,200	744,00
0144	PARAF DRY WALL TR PB FOSF 3,5X45 %		
	120.00 UNIDADE	0,070	8,40
0145	PARAF MAD CHATA ZINC 2,8X25,0		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0146	PARAF MAD CHATA ZINC 3,2X20,0		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0147	PARAF MAD CHATA ZINC 3,2X40,0		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0148	PARAF MAD CHATA ZINC 3,5MMX45,0MM		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0149	PARAF MAD CHATA ZINC 3,5X25,0		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0150	PARAF MAD CHATA ZINC 3,8MM X 20,0MM %		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0151	PARAF MAD CHATA ZINC 3,8MM X 45,0MM %		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0152	PARAF MAD CHATA ZINC 4,2MM X 40,0MM %		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0153	PARAF MAD CHATA ZINC 4,2MMX22,0MM		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0154	PARAF MAD CHATA ZINC 4,2X25,0		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0155	PARAF MAD CHATA ZINC 4,8MM X 65,0MM %		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0156	PARAF MAD CHATA ZINC 5,5MM X 45,0MM %		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0157	PARAF MAD PHIL CHATA CHIP 3,5X25		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0158	PARAF MAD PHIL CHATA CHIP 4,0X16		
	120.00 UNIDADE	6,000	720,00
0159	PARAF P/CAR MAO MAD		
	120.00 CAIXA		
0160	PARAF SANITARIO LATAO B10		
	80.00 UNIDADE	3,470	277,60
0161	PARAF SEXT ROSC INT ZIN 5/16X2		
	120.00 UNIDADE	0,460	55,20
0162	PARAF SEXT ROSC INT ZIN A1/4X2		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0163	PARAF SEXT ROSC INT ZIN B5/16X1.1/2		
	120.00 UNIDADE	5,520	662,40
0164	PARAF SEXT ROSC INT ZIN B5/16X3		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0165	PARAF SEXT ROSC INT ZIN C3/8X1.1/2		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0166	PARAF SEXT ROSC INT ZIN C3/8X2		
	120.00 UNIDADE	6,270	752,40
0167	PARAF SX R SOBERBA ZINC 1/4"X30MM %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0168	PARAF SX R SOBERBA ZINC 1/4"X45MM %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0169	PARAF SX R SOBERBA ZINC 1/4"X65MM %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0170	PARAF SX R SOBERBA ZINC 5/16"X40MM %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0171	PARAF SX UNC POL 5/16X3/4 RI %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0172	PARAF SX UNC ZINC 1/4X1/2 RI %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0173	PARAF SX UNC ZINC 1/4X2 RI %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0174	PARAF SX UNC ZINC 1/4X3 RI %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0175	PARAF SX UNC ZINC 1/4X3/4		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0176	PARAF SX UNC ZINC 5/16X1 RI %		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0177	PARAF. FIX. B12 CR		
	120.00 UNIDADE	8,620	1.034,40
0178	PARAF. FIX. SOFT. B10 CR		
	120.00 UNIDADE	8,620	1.034,40
0179	PARAF. P/SANITARIO ZINCADO C/BUCHA Nº12		
	120.00 UNIDADE	5,820	698,40
0180	PARAF. SEXT. RCA SOB.1/4X70 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0181	PARAF.SEXT.RCA.SOB 5/16X50 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0182	PARAF.SEXT.RCA.SOB. 3/8X60 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0183	PARAF.SEXT.RCA.SOB. 3/8X70 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0184	PARAF.SEXT.RCA.SOB. 5/16X65 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0185	PARAF.SEXT.RCA.SOB. 5/16X90 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0186	PARAF.SEXT.RCA.SOB.1/4X55 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80

 LOTE 011 - MATERIAIS DE CONSUMO 3

0001	CANTONEIRA 30CM BR		
	600.00 UNIDADE	9,380	5.628,00
0002	CANTONEIRA 5" X 6" 0,8MM BRANCO		
	400.00 UNIDADE	6,500	2.600,00
0003	CANTONEIRA 6"X8" 0,9MM BRANCO		
	400.00 UNIDADE	8,850	3.540,00
0004	CILINDRO 489MM CR		
	400.00 UNIDADE		
0005	CILINDRO FECH. 803/804/1801(C/PARAF.) - GRAFITE		
	400.00 UNIDADE	28,940	11.576,00
0006	CJ P/BRACO MADEIRA ESCORA LONGA		
	450.00 UNIDADE		
0007	CUPINICIDA INCOL.SPLAY 12X400ML		
	90.00 UNIDADE	20,000	1.800,00
0008	CX. PLASTICA 4X2 PT		
	200.00 UNIDADE	11,580	2.316,00
0009	DOB. 850 X 2" ZINC		
	800.00 UNIDADE	1,720	1.376,00
0010	DOB. 850 X 2.1/2" ZINC		
	800.00 UNIDADE	7,750	6.200,00
0011	DOB. 891 X 3" X 2.1/2" C/ANEL		
	800.00 UNIDADE	16,985	13.588,00
0012	DOB.P.CAD. 300X2.1/2 ZINC - CART C/ 02 UNDS		
	400.00 UNIDADE	24,000	9.600,00
0013	DOB.P.CAD. 300X3.1/2" ZINC - CART C/01 UND		
	400.00 UNIDADE	28,000	11.200,00
0014	DOB.P.CAD. 300X4.1/2" ZINC - CART C/01 UND		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	400.00 UNIDADE	32,000	12.800,00
0015	DOB.P.CAD. 300X5.1/2" ZINC - CART C/01 UND		
	300.00 UNIDADE		
0016	DOBR.COL. 3" C/PINO CART C/3		
	600.00 UNIDADE		
0017	DOBR.COL. 3.1/2 C/PINO CART. C/3		
	800.00 UNIDADE	38,700	30.960,00
0018	DOBRAD. 4" C/PINO 3PÇS		
	800.00 UNIDADE	14,300	11.440,00
0019	DOBRAD. 850X3.1/2"		
	800.00 UNIDADE	8,060	6.448,00
0020	DOBRAD. PINO SOLT OXIDAD 3,5		
	800.00 UNIDADE	7,230	5.784,00
0021	DOBRAD. PINO SOLT OXIDAD 4"		
	800.00 UNIDADE	7,230	5.784,00
0022	DOBRAD. ZINC 3"		
	600.00 UNIDADE	25,000	15.000,00
0023	DOBRAD. ZINC 850X2.1/2 C/24		
	600.00 UNIDADE	13,375	8.025,00
0024	DOBRAD. ZINC 850X3"		
	600.00 UNIDADE	2,620	1.572,00
0025	DOBRAD. ZINC 850X4"		
	600.00 UNIDADE	2,620	1.572,00
0026	DOBRADIÇA 2 1/2" FLO C/PINO		
	600.00 UNIDADE	13,120	7.872,00
0027	DOBRADICA 3" FG C/PINO		
	600.00 UNIDADE	7,230	4.338,00
0028	DOBRADIÇA 3" FLO C/PINO		
	600.00 UNIDADE	7,230	4.338,00
0029	DOBRADIÇA 31/2 FG C/PINO CHAPA DE 1,2		
	600.00 UNIDADE	7,230	4.338,00
0030	DOBRADIÇA 31/2" FLO C/ANEL CHAPA 1,50		
	450.00 UNIDADE		
0031	DOBRADIÇA 3X2 1/2" FLO C/ANEL		
	600.00 UNIDADE	7,000	4.200,00
0032	DOBRADIÇA GALV 4 C/3 - REF 91689		
	450.00 UNIDADE	14,980	6.741,00
0033	ENGATE FLEX. TRANÇA 60CM		
	200.00 UNIDADE	8,167	1.633,40
0034	ENGATE FLEXIVEL 1/2X30CM		
	200.00 UNIDADE	5,743	1.148,60
0035	ENGATE FLEXIVEL 1/2X50CM		
	200.00 UNIDADE	5,557	1.111,40
0036	ENGATE LIG PVC 1/2X40CM FLEX BR		
	200.00 UNIDADE	3,903	780,60
0037	ENGATE LIG PVC 1/2X60CM FLEX BR		
	200.00 UNIDADE	4,850	970,00
0038	EXTENSÃO 5 MTS		
	80.00 UNIDADE	24,833	1.986,64
0039	FECH P/GAVETA 22MM CURTA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	120.00 UNIDADE	7,190	862,80
0040	FECH P/GAVETA 31MM LONGA		
	120.00 UNIDADE	7,480	897,60
0041	FECH. PARA ARMARIO		
	140.00 UNIDADE		
0042	FERROLHO CHATO P/ CADEADO 3" ZINC		
	600.00 UNIDADE	5,500	3.300,00
0043	FERROLHO CHATO P/ CADEADO 6" ZINC		
	600.00 UNIDADE	6,250	3.750,00
0044	JUNCAO SEMP. 50X50X45		
	120.00 UNIDADE	6,500	780,00
0045	JUNTA PLASTICA P/ CALÇADA 27X3MM		
	120.00 UNIDADE	3,400	408,00
0046	KIT FECHADURA MOVEIS OURO VELHO		
	20.00 UNIDADE	42,000	840,00
0047	LUVA BANHADA LATEX PR CZ 8"M		
	400.00 UNIDADE	10,270	4.108,00
0048	LUVA BANHADA LATEX VD 9" G		
	400.00 UNIDADE	10,870	4.348,00
0049	PARAF.SEXT.S/PCA 1/4X1 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0050	PARAF.SEXT.S/PCA 1/4X1.1/2		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0051	PARAF.SEXT.S/PCA 1/4X5 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0052	PARAF.SEXT.S/PCA 3/8X4 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0053	PARAF.SEXT.S/PCA 5/16X4 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0054	PARAF.SEXT.S/PORCA 1/4X3.1/2		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0055	PARAF.SEXT.S/PORCA 3/8X4.1/2 ZB		
	120.00 UNIDADE	4,540	544,80
0056	PARAFUSADEIRA GO 3,6V VERSAO KIT		
	120.00 UNIDADE	290,480	34.857,60
0057	PARAFUSO ALLEN M6		
	120.00 UNIDADE	53,280	6.393,60
0058	PARAFUSO C/BUCHA 10		
	100.00 QUILO		
0059	PARAFUSO FENDA MAD 2,5X016		
	120.00 UNIDADE	11,760	1.411,20
0060	PARAFUSO FENDA MAD 2,8X016		
	120.00 UNIDADE	23,370	2.804,40
0061	PARAFUSO FENDA MAD 3,2X030		
	120.00 UNIDADE	23,370	2.804,40
0062	PARAFUSO FENDA MAD 3,8X020		
	120.00 UNIDADE	23,370	2.804,40
0063	PARAFUSO FENDA MAD 3,8X022		
	120.00 UNIDADE	11,760	1.411,20
0064	PARAFUSO FENDA MAD 3,8X025		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	120.00	UNIDADE	23,370	2.804,40
0065	PARAFUSO FENDA MAD 3,8X030			
	120.00	UNIDADE	23,370	2.804,40
0066	PARAFUSO FENDA MAD 4,2X022			
	120.00	UNIDADE	23,370	2.804,40
0067	PARAFUSO FENDA MAD 4,2X030 C/0500			
	120.00	UNIDADE	23,370	2.804,40
0068	PARAFUSO FENDA MAD 4,2X040			
	120.00	UNIDADE	23,370	2.804,40
0069	PARAFUSO FENDA MAD 4,5X040			
	120.00	UNIDADE	18,460	2.215,20
0070	PARAFUSO FENDA MAD 4,5X050			
	120.00	UNIDADE	0,100	12,00
0071	PARAFUSO FENDA MAD 4,8X050			
	120.00	UNIDADE	0,300	36,00
0072	PARAFUSO FENDA MAD 4,8X075			
	120.00	UNIDADE	11,760	1.411,20
0073	PARAFUSO FENDA MAD 5,5X065			
	120.00	UNIDADE	12,580	1.509,60
0074	PARAFUSO FRANCES GALV A 1/4X2			
	120.00	UNIDADE	0,550	66,00
0075	PARAFUSO FRANCES GALV A 1/4X2,1/2			
	120.00	UNIDADE	65,000	7.800,00
0076	PARAFUSO FRANCES GALV B 5/16X2			
	120.00	UNIDADE	32,575	3.909,00
0077	PARAFUSO FRANCES GALV B 5/16X3			
	120.00	UNIDADE	65,000	7.800,00
0078	PARAFUSO FRANCES GALV B 5/16X6			
	120.00	UNIDADE	65,000	7.800,00
0079	PARAFUSO LAT LOUC SANIT B10 REAL METAL			
	120.00	UNIDADE	4,380	525,60
0080	PARAFUSO LAT LOUC SANIT B12 BOGNAR 2300			
	120.00	UNIDADE	4,380	525,60
0081	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 3,5X16 BICROMATIZADO			
	120.00	UNIDADE	5,000	600,00
0082	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 3,5X20			
	120.00	UNIDADE	9,950	1.194,00
0083	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,0X20			
	120.00	UNIDADE	9,950	1.194,00
0084	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,0X22			
	120.00	UNIDADE	13,160	1.579,20
0085	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,0X30			
	120.00	UNIDADE	13,160	1.579,20
0086	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,5X22			
	120.00	UNIDADE	11,950	1.434,00
0087	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,5X25			
	120.00	UNIDADE	0,300	36,00
0088	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,5X40 BICROMATIZADO			
	120.00	UNIDADE	0,040	4,80
0089	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,5X45			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	120.00 UNIDADE	0,820	98,40
0090	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 4,5X50		
	120.00 UNIDADE	0,520	62,40
0091	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 5,0X25 C/500		
	120.00 UNIDADE	0,200	24,00
0092	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 5,0X40		
	120.00 UNIDADE	0,340	40,80
0093	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 5,0X45		
	120.00 UNIDADE	0,820	98,40
0094	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 5,0X50		
	120.00 UNIDADE	0,580	69,60
0095	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 5,0X65		
	90.00 UNIDADE		
0096	PARAFUSO MAD CHIPBOARD 6,0X65		
	90.00 UNIDADE		
0097	PARAFUSO SEXT ROSC 1/4X040		
	120.00 UNIDADE		
0098	PARAFUSO SEXT ROSC 1/4X050		
	80.00 QUILO		
0099	PARAFUSO SEXT ROSC 1/4X070		
	120.00 UNIDADE		
0100	PARAFUSO SEXT ROSC 1/4X075		
	80.00 QUILO		
0101	PARAFUSO SEXT ROSC 1/4X1.1/2		
	120.00 UNIDADE		
0102	PARAFUSO SEXT ROSC 3/16X50		
	120.00 UNIDADE		
0103	PARAFUSO SEXT ROSC 5/16X60		
	120.00 UNIDADE		
0104	PARAFUSO SEXT ROSC SOBE ZIN A 3/16X60		
	120.00 UNIDADE		
0105	PENEIRA AREIA 55 MAD.		
	120.00 UNIDADE	21,000	2.520,00
0106	PERNEIRA CORTE/PICADA 3T C/VEL.REP		
	20.00 UNIDADE	31,520	630,40
0107	PERNEIRA CORTE/PICADA 3T S/VEL.SAY		
	20.00 UNIDADE	26,000	520,00
0108	PERNEIRA DE SEGURANÇA CA 11410		
	20.00 UNIDADE	40,435	808,70
0109	PFZ MAD. F.CHATA 4.8X45 ZB		
	40.00 UNIDADE		
0110	PORCA SEXT AÇO 1/2 ZINCADA		
	140.00 UNIDADE	0,425	59,50
0111	PORCA SEXT AÇO 1/4 ZINCADA 7/16		
	140.00 UNIDADE	0,450	63,00
0112	PORCA SEXT AÇO 3/8 ZINCADA		
	140.00 UNIDADE	0,525	73,50
0113	PORCA SEXT AÇO 5/16 ZINCADA		
	140.00 UNIDADE	0,500	70,00
0114	PORCA SEXT ZINC UNC E 5/8		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



		140.00 UNIDADE	0,475	66,50
0115	PORCA SEXT ZINCADA 7/16	140.00 UNIDADE	0,575	80,50
0116	PORCA SX UNC ZINC 3/4"X1.1/8"%	140.00 UNIDADE	160,375	22.452,50
0117	PREGO 1 1/2X13 20KG (15X8)	100.00 CAIXA	13,830	1.383,00
0118	PREGO 15X15 C/ CABEÇA	140.00 UNIDADE	13,163	1.842,82
0119	PREGO 19X36 3.1/4X09 KG	140.00 UNIDADE	12,807	1.792,98
0120	PREGO 1X16 CX 20KG (11X11)	140.00 UNIDADE	15,813	2.213,82
0121	PREGO 2 1/2X10(18X27)	140.00 UNIDADE	12,518	1.752,52
0122	PREGO 2 1/2X11 (17X27)	140.00 UNIDADE	11,167	1.563,38
0123	PREGO 2X10	140.00 QUILO	12,000	1.680,00
0124	PREGO 2X11(17X21)	140.00 UNIDADE	11,608	1.625,12
0125	PREGO 2X12	140.00 QUILO	12,000	1.680,00
0126	PREGO 3X9 UND	200.00 UNIDADE	14,115	2.823,00
0127	PREGO 4X6	140.00 QUILO	11,250	1.575,00
0128	PREGO P/TELHA GALV.2.1/2X10(18X27)	140.00 UNIDADE	11,313	1.583,82
0129	PREGO POL 10X10 C/CABECA 500G	140.00 UNIDADE	12,950	1.813,00
0130	PREGO POL 15X18 COM CABEÇA 1KG	140.00 UNIDADE	12,500	1.750,00
0131	PRIMER P/ GALVANIZAR 900ML	60.00 UNIDADE	16,000	960,00
0132	PRIMER PARA GALVANIZAR 3,6LT	60.00 UNIDADE	68,000	4.080,00
0133	PRUMO 500G GRANDE	60.00 UNIDADE	21,330	1.279,80
0134	PRUMO 750G	60.00 UNIDADE	26,453	1.587,18
0135	PRUMO PAREDE 410GRAMA	60.00 UNIDADE	24,000	1.440,00
0136	PRUMO WORKER CENTRO 350G	60.00 UNIDADE	20,625	1.237,50
0137	PURIF PA CRISTAL BICA BAIXA P	40.00 UNIDADE	76,000	3.040,00
0138	PUXADOR 40CM ALUMINIO DUPLO RETO 600MM	60.00 UNIDADE	160,000	9.600,00
0139	PUXADOR ALÇA FLO JEMAE			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	60.00 UNIDADE	9,800	588,00
0140	PUXADOR MADEIRA MOGNO		
	60.00 UNIDADE	2,600	156,00
0141	REBITADOR MANUAL ALICATE 4 BICOS		
	40.00 UNIDADE	41,100	1.644,00
0142	REBITE 3,2MM X 10MM 100PCS		
	40.00 UNIDADE	1,750	70,00
0143	REBITE 3,2MM X 16MM		
	40.00 UNIDADE	2,055	82,20
0144	REBITE 3,2MM X 19MM 100PCS		
	40.00 UNIDADE	2,100	84,00
0145	REBITE 3,2MM X 22MM		
	40.00 UNIDADE	2,100	84,00
0146	REBITE 4,0MM X 12MM 100PCS		
	40.00 UNIDADE	3,433	137,32
0147	REBITE ALUMINIO 3.2X08		
	200.00 UNIDADE	0,097	19,40
0148	REBITE ALUMINIO 3.2X12		
	200.00 UNIDADE	0,070	14,00
0149	REBITE ALUMINIO 4.0X10		
	200.00 UNIDADE	0,110	22,00
0150	REBITE ALUMINIO 4.8X10		
	200.00 UNIDADE	0,075	15,00
0151	REBITE ALUMINIO 4.8X12		
	200.00 UNIDADE	0,153	30,60
0152	REPARO P/ 1416 NOVO PISTAO		
	40.00 UNIDADE		
0153	RISCADOR P/ PISO CORTAG		
	20.00 UNIDADE	68,000	1.360,00
0154	SERRA MANUAL 24D DUPLA		
	80.00 UNIDADE	6,370	509,60
0155	SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA 50G		
	80.00 UNIDADE	7,750	620,00
0156	SILICONE POLYSTIC 280ML		
	80.00 UNIDADE	19,400	1.552,00
0157	SOLDA ESTANHO TUBO 22GR 63X37		
	100.00 UNIDADE	44,240	4.424,00
0158	SUPORTE P/ TRANCA DE FIXAR GALVANIZADO 4"/LOTH		
	140.00 UNIDADE	6,100	854,00
0159	SUPORTE P/CALHA MET.ZINC		
	180.00 UNIDADE	26,500	4.770,00
0160	TARRAXA DE AÇO PARA TUBOS 1/2		
	120.00 UNIDADE	23,500	2.820,00
0161	TARRAXA DE AÇO PARA TUBOS 3/4		
	120.00 UNIDADE	25,500	3.060,00
0162	TELA TAPUME LARANJA 1,20M X 50M		
	80.00 UNIDADE	142,500	11.400,00
0163	TORNEIRA		
	140.00 UNIDADE	13,333	1.866,62
0164	TRENA 3M		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	40.00	UNIDADE	9,833	393,32
0165	TRENA 5M			
	40.00	UNIDADE	10,983	439,32
0166	TRENA 7,5M			
	40.00	UNIDADE	23,553	942,12
0167	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M			
	40.00	UNIDADE	86,850	3.474,00
0168	TRINCO ZLO 9CM FERROLHO FERRO			
	200.00	UNIDADE	6,000	1.200,00
0169	bucha eletroducto 1.1/2			
	600.00	UNIDADE	2,967	1.780,20
0170	disco de serra p madeira			
	200.00	UNIDADE	18,447	3.689,40
0171	serra starret de aço			
	80.00	UNIDADE	7,250	580,00

LOTE 012 - MATERIAIS DE ACABAMENTO

0001	ARGAMASSA AC I 20KG			
	2,000.00	UNIDADE	14,623	29.246,00
0002	ARGAMASSA AC II 20KG			
	2,000.00	UNIDADE	23,408	46.816,00
0003	ARGAMASSA AC III 20KG			
	2,000.00	UNIDADE	37,025	74.050,00
0004	BALANCINHO 40X40 1 FIXO 1 ARTICULADO			
	200.00	UNIDADE	35,667	7.133,40
0005	BALANCINHO 40X60MM			
	200.00	UNIDADE	45,333	9.066,60
0006	BALANCINHO 50X50MM			
	200.00	UNIDADE	52,667	10.533,40
0007	BALANCINHO 60X100MM			
	200.00	UNIDADE	84,000	16.800,00
0008	BALANCINHO 80X100M			
	400.00	UNIDADE	113,333	45.333,20
0009	BALANCINHO ALUMINIO BR 0,40X0,80 VD			
	200.00	UNIDADE	55,667	11.133,40
0010	BALANCINHO ALUMINIO BR 0,60X0,80 VD			
	200.00	UNIDADE	86,000	17.200,00
0011	BALANCINHO ALUMINIO BR 100X100 VD			
	150.00	UNIDADE	130,000	19.500,00
0012	BASCULANTE ALUMINIO 0,40X1,00 VD			
	450.00	UNIDADE	94,760	42.642,00
0013	CANALETA 20X10X2000 C/DIVISORIA LEV			
	600.00	UNIDADE	9,133	5.479,80
0014	CANALETA 20X20X2.000MM			
	600.00	UNIDADE	17,200	10.320,00
0015	CANALETA 40X20 COM FITA			
	600.00	UNIDADE	22,690	13.614,00
0016	CANALETA C/ FITA ADES S/ DIV BR 10X8MM			
	600.00	UNIDADE	11,020	6.612,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0017	CANALETA C/DIVIS. 20X10X2000 C/FITA		
	600.00 UNIDADE	10,000	6.000,00
0018	CANALETA DE CONCRETO 19CM		
	600.00 UNIDADE	28,700	17.220,00
0019	CANALETA FIXA C/CORRENTE BASE CHAPEU		
	600.00 UNIDADE	101,750	61.050,00
0020	ESPAC. P/LAJOTA 1,5MM		
	200.00 UNIDADE	3,450	690,00
0021	ESPAC. P/LAJOTA 1MM		
	200.00 UNIDADE	3,443	688,60
0022	ESPAC. P/LAJOTA 2MM		
	200.00 CAIXA	3,633	726,60
0023	ESPAC. P/LAJOTA 3MM		
	200.00 UNIDADE	3,543	708,60
0024	ESPAC. P/LAJOTA 4MM		
	200.00 UNIDADE	3,507	701,40
0025	ESPAC. P/LAJOTA 5MM		
	200.00 UNIDADE	3,507	701,40
0026	FORRO 6MX20CM PVC		
	2,000.00 UNIDADE	19,247	38.494,00
0027	FORRO FRANCES DE PVC 4MTS X 20 CM		
	2,000.00 UNIDADE	13,500	27.000,00
0028	FORRO PVC 200 X 7MM X 6.0MT		
	2,000.00 UNIDADE	19,650	39.300,00
0029	IMPERM. ACRIL 4,5KG MANTA LIQ BR		
	140.00 UNIDADE	53,000	7.420,00
0030	IMPERMEABILIZANTE BRANCO 3,6LT		
	140.00 UNIDADE	62,925	8.809,50
0031	JANELA 100X100 VD CANE 2 FL. 1 FIXO/1ART		
	40.00 UNIDADE	191,368	7.654,72
0032	JANELA 100X100 VD LISO 2 FL 1FIXO/ 1ART		
	40.00 UNIDADE	192,368	7.694,72
0033	JANELA 100X120 LISO C/GR FL		
	200.00 UNIDADE	225,118	45.023,60
0034	JANELA 100X120 VD CAN 2 FOL. MOV. C/GRADE		
	200.00 UNIDADE	257,053	51.410,60
0035	JANELA 100X120 VD CANE 2 FL 1FIXO/ 1ART		
	40.00 UNIDADE	205,040	8.201,60
0036	JANELA 100X120 VID. LISO 2 FL		
	120.00 UNIDADE	206,290	24.754,80
0037	JANELA 100X80 CANE 2 FL		
	40.00 UNIDADE	159,570	6.382,80
0038	JANELA 100X80 VID. LISO 2 FOLHAS		
	40.00 UNIDADE	156,910	6.276,40
0039	JANELA ALUM SB 1,00X1,20 FLS CVD E VZ CANELADO		
	40.00 UNIDADE	182,140	7.285,60
0040	JANELA ALUMINIO BRANCO 1,00X1,20 2FLS VD CANELADO		
	40.00 UNIDADE	163,443	6.537,72
0041	JANELA ALUMINIO BRANCO SB 1,00X1,00 VD CANELADO		
	40.00 UNIDADE	163,443	6.537,72

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0042	JANELA ALUMINIO SB 1,00X1,00 3FLS VDVZ CANELADO		
	40.00 UNIDADE	168,093	6.723,72
0043	JANELA ALUMINIO SB 1,00X1,50 2FLS VD CANELADO		
	40.00 UNIDADE	251,760	10.070,40
0044	JANELA ALUMINIO SB 1,00X1,50 2FLS VD LISO		
	40.00 UNIDADE	251,760	10.070,40
0045	JANELA DE VIDRO 80X80		
	40.00 UNIDADE	200,157	8.006,28
0046	MASSA ACRILICA 18KG		
	600.00 UNIDADE	102,455	61.473,00
0047	MASSA ACRILICA 27KG		
	600.00 UNIDADE	109,090	65.454,00
0048	MASSA CORRIDA 25KG		
	600.00 UNIDADE	45,740	27.444,00
0049	MASSA CORRIDA 27KG PVA		
	600.00 UNIDADE	59,465	35.679,00
0050	MASSA CORRIDA PVA 18KG		
	600.00 UNIDADE	42,970	25.782,00
0051	MASSA EPX 50G		
	600.00 UNIDADE	82,490	49.494,00
0052	MASSA MADEIRA BR 1,5KG		
	600.00 UNIDADE	11,600	6.960,00
0053	MASSA PLASTICA CINZA 400G+CAT.		
	450.00 UNIDADE	8,150	3.667,50
0054	MASSA PLASTICA 500G		
	600.00 UNIDADE	12,023	7.213,80
0055	PERFIL DE ARREMATE 90°		
	80.00 UNIDADE	14,625	1.170,00
0056	PERFIL DE ARREMATE TIPO "U" BRANCO NEVE		
	40.00 UNIDADE	17,000	680,00
0057	PERFIL DE EMENDA "H" (NEVE)		
	40.00 UNIDADE	21,507	860,28
0058	PERFIL PARA FORRO DE PVC F		
	40.00 CAIXA	17,000	680,00
0059	PERFIL PARA FORRO PVC COLONIAL		
	800.00 UNIDADE	20,505	16.404,00
0060	PISO BRANCO 3,6LT		
	200.00 UNIDADE	42,667	8.533,40
0061	PISO CINZA CLARO 18LT		
	200.00 UNIDADE	199,667	39.933,40
0062	PISO CINZA MEDIO 18LT		
	200.00 UNIDADE	198,385	39.677,00
0063	PISO CLASSE A 32X56 REF 37076 HD - PISOS CERAMICOS ESM		
	2,000.00 UNIDADE	73,640	147.280,00
0064	PISO CLASSE A 45X45 REF 45159 - PISOS CERAMICOS ESMALT		
	2,000.00 UNIDADE	21,500	43.000,00
0065	PISO CLASSE A 45X45 REF. 45169-PISOS CERAMICOS ESMALTE		
	200.00 UNIDADE	23,730	4.746,00
0066	PISO CONCRETO 18 LITRO		
	160.00 UNIDADE	192,625	30.820,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0067	PISO REVESTIMENTO 35MM X 57MM		
	200.00 UNIDADE	29,580	5.916,00
0068	PISO VERDE QUADRA 18LT		
	200.00 UNIDADE	185,375	37.075,00
0069	PISO VERMELHO SEGURANÇA 3,6LT		
	100.00 UNIDADE	73,997	7.399,70
0070	PORTA CADEADO 2" ZINCADO		
	20.00 UNIDADE	6,113	122,26
0071	PORTA CADEADO ZINC. 3,5" X 300		
	20.00 UNIDADE	9,170	183,40
0072	PORTA DE ALUMINIO 0,60X2,10 VENEZIANA LE		
	40.00 UNIDADE	384,308	15.372,32
0073	PORTA DE ALUMINIO 0,70X2,10 TODA VENEZIANA LE		
	40.00 UNIDADE	297,305	11.892,20
0074	PORTA DE ALUMINIO BRANCO 0,70X2,10 TODA VENEZIANA LD		
	160.00 UNIDADE	386,305	61.808,80
0075	PORTA DE MADEIRA		
	200.00 UNIDADE	208,333	41.666,60
0076	PORTA PVC SANFONADA 0,60X2,10M		
	100.00 UNIDADE	97,667	9.766,70
0077	PORTA PVC SANFONADA 0,70X2,10M		
	40.00 UNIDADE	92,750	3.710,00
0078	REVESTIMENTO 35.3MM X 57.2MM FORMA INGLESIA		
	100.00 UNIDADE	24,000	2.400,00
0079	SIKA ADIT. IMPERMEAVEL 1LT		
	800.00 UNIDADE	13,250	10.600,00
0080	SIKA IMPERMEAVEL P/ FACHADA 3,6L		
	200.00 UNIDADE	69,500	13.900,00
0081	SOLEIRA 0,65 MARMORE SINT		
	200.00 UNIDADE	40,660	8.132,00
0082	SOLEIRA 0,75 MARMORE SINT		
	200.00 UNIDADE	40,660	8.132,00
0083	SOLEIRA 0,95 MARMORE SINT		
	200.00 UNIDADE	41,250	8.250,00

LOTE 013 - BANHEIRO

0001	ARMARIO BANHEIRO AZUL		
	200.00 UNIDADE	59,147	11.829,40
0002	ARMARIO PLASTICO BRANCO		
	400.00 UNIDADE	48,100	19.240,00
0003	ASSENTO SANITARIO ALMOFADA		
	400.00 UNIDADE	49,045	19.618,00
0004	ASSENTO SANITARIO SIMPLES		
	400.00 UNIDADE	18,333	7.333,20
0005	BACIA S/CX ACOP. BCO JADE		
	300.00 UNIDADE	224,320	67.296,00
0006	CAIXA DE DESCARGA		
	800.00 UNIDADE	23,353	18.682,40
0007	CAIXA DESC ACOP 6L IZY/RV/AS/PT/SP CREM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



	800.00 UNIDADE	175,555	140.444,00
0008	CHUV.C/REGISTRO BR(HERC)		
	150.00 UNIDADE	17,230	2.584,50
0009	CHUVEIRO ABS 8"		
	200.00 UNIDADE	22,445	4.489,00
0010	CHUVEIRO ARTIC. BRNACO		
	200.00 UNIDADE	37,760	7.552,00
0011	CHUVEIRO C/REGULADOR 20CM		
	200.00 UNIDADE	53,820	10.764,00
0012	CHUVEIRO PLAS. BR		
	200.00 UNIDADE	7,860	1.572,00
0013	COLUNA LAVATORIO CZRL		
	400.00 UNIDADE	64,667	25.866,80
0014	COLUNA PARA LAVATORIO - BRANCO		
	800.00 UNIDADE	64,667	51.733,60
0015	CX DE DESC 6 LTS		
	200.00 UNIDADE	23,770	4.754,00
0016	CX DESC BCA 9LTS		
	200.00 UNIDADE	24,770	4.954,00
0017	CX. P/VASO ACOPL. CZ ESCURO		
	200.00 UNIDADE	145,993	29.198,60
0018	DUCHA 3 TEMPERATURAS 3200W/127V BRANCA		
	100.00 UNIDADE	88,390	8.839,00
0019	DUCHA HIGIENICA ABS CROMADA ALAV. 1/4		
	75.00 UNIDADE	148,800	11.160,00
0020	DUCHA HIGIENICA BRANCA		
	100.00 UNIDADE	30,270	3.027,00
0021	DUCHA HIGIENICA INOX C52		
	75.00 UNIDADE	105,800	7.935,00
0022	DUCHA HIGIENICO PVC BCA ECO 1/4		
	100.00 UNIDADE	68,667	6.866,70
0023	DUCHA SOFT SAQUINHO 1/4		
	75.00 UNIDADE		
0024	KIT BANHEIRO INOX 5PÇ		
	20.00 UNIDADE	99,250	1.985,00
0025	MECANISMO FIXACAO P MICTORIO		
	40.00 UNIDADE	66,535	2.661,40
0026	MECANISMO P CAIXA DE DESCARGA 6 LTS		
	40.00 UNIDADE	77,060	3.082,40
0027	REPARO DE CX ACOPLADA		
	40.00 UNIDADE	80,000	3.200,00
0028	DUCHA 3 TEMPER 5400W/127V BR		
	100.00 UNIDADE	47,475	4.747,50
0029	DUCHA 3 TEMPER 5400W/220V BR		
	75.00 UNIDADE	51,140	3.835,50
0030	DUCHA 3 TEMPERATURAS 3200/220V BRANCA		
	75.00 UNIDADE	88,390	6.629,25

LOTE 014 - PINTURA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



0001	BISNAGA XADREZ 50ML BRANCA		
	600.00 UNIDADE	4,590	2.754,00
0002	BLOCO DE ESPUMA 22X13,5X6,6CM		
	400.00 UNIDADE	5,667	2.266,80
0003	CONJ. DE PINTURA ANTIRESPINGO 3PCS		
	200.00 UNIDADE	28,725	5.745,00
0004	CONJ. DE PINTURA BASICO 3PCS		
	200.00 UNIDADE	27,495	5.499,00
0005	CONJ. P/PINTURA 1016		
	200.00 UNIDADE	15,000	3.000,00
0006	DELANIL-ESM MARFIM 900ML		
	150.00 UNIDADE		
0007	DIALINE-ESM SINT ALUMINIO 900ML		
	80.00 UNIDADE		
0008	DIALINE-SPRAY AZUL CELESTE 400ML		
	400.00 UNIDADE		
0009	ESMALTE ALTO BRILHO ALUMINIO 225ML		
	400.00 UNIDADE	24,340	9.736,00
0010	LIQUIBRILHO ACRILICO 3,6LT		
	40.00 CAIXA	38,500	1.540,00
0011	LIQUIBRILHO GL HIDROTINTAS		
	30.00 CAIXA	29,500	885,00
0012	MAXIKAL		
	600.00 UNIDADE		
0013	ROLO DE LA 09CM C/ CABO		
	160.00 UNIDADE	8,807	1.409,12
0014	ROLO DE LA 18 CMS		
	160.00 UNIDADE	9,507	1.521,12
0015	ROLO DE LÃ 20 CM		
	160.00 UNIDADE	11,580	1.852,80
0016	SELADOR ACRILICO PIGMENT 18LT		
	140.00 UNIDADE	89,480	12.527,20
0017	SELADOR MADEIRA 900ML INCOLOR		
	140.00 UNIDADE	21,957	3.073,98
0018	SELADOR MADEIRA CONCENT.900ML		
	140.00 UNIDADE	30,613	4.285,82
0019	SELADOR PIGM PVA 18LT		
	140.00 UNIDADE	85,000	11.900,00
0020	SUPERCAL TEMPERADO		
	1,600.00 UNIDADE	8,157	13.051,20
0021	THINNER 2060 P/SINTETICOS 900ML		
	800.00 UNIDADE	18,867	15.093,60
0022	TINTA ACRILICA BRANCO GELO		
	80.00 GALÃO	136,448	10.915,84
0023	VERNIZ		
	400.00 UNIDADE	29,555	11.822,00
0024	rolo c/ cabo		
	160.00 UNIDADE	13,587	2.173,92
0025	tinta acrilica azul turbo 18 l veloz		
	80.00 UNIDADE	165,987	13.278,96

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
 Prefeitura Municipal de Primavera



LOTE 015 - CAIXAS D'AGUAS			
0001	CAIXA D'AGUA 2000LT		
	320.00 UNIDADE	837,333	267.946,56
0002	CAIXA D'AGUA 3000LT		
	320.00 UNIDADE	1.194,085	382.107,20
0003	CAIXA D'AGUA 310L		
	400.00 UNIDADE	164,993	65.997,20
0004	CAIXA D'ÁGUA 5000LT		
	200.00 UNIDADE	2.106,135	421.227,00
0005	CAIXA D'AGUA 500L		
	400.00 UNIDADE	233,167	93.266,80
0006	CAIXA D'AGUA 1000LT		
	400.00 UNIDADE	289,333	115.733,20
LOTE 016 - PIAS			
0001	LAVAT. 0,64 LINHA MARM SINT - BRANCA		
	20.00 UNIDADE	103,855	2.077,10
0002	LAVAT. COL 45X38CM MED		
	20.00 UNIDADE	119,940	2.398,80
0003	LAVATORIO VERDE P COLUMA		
	20.00 UNIDADE	119,810	2.396,20
0004	PIA 1,00 CM LINHA LISA SINT - BRANCA		
	20.00 UNIDADE	80,000	1.600,00
0005	PIA AÇO INOX 120X52 1CC		
	100.00 UNIDADE	155,000	15.500,00
0006	PIA INOX 1,20M CONCRET.		
	100.00 UNIDADE	167,750	16.775,00
0007	PIA INOX 1,40M CONCRET.		
	100.00 UNIDADE	183,093	18.309,30
0008	PIA INOX 160X53 C/CONC.		
	100.00 UNIDADE	203,333	20.333,30
0009	PIA PRATA LISA DUPLA 1,40		
	20.00 UNIDADE	240,000	4.800,00
0010	VALVULA DE PIA 3.1/2		
	160.00 UNIDADE	14,213	2.274,08
LOTE 017 - MADEIRAS			
0001	MADEIRITE 10MM 2.20X1.0		
	1,000.00 UNIDADE	31,440	31.440,00
0002	PERNAMANCA 4X6,5 DE 4 METROS		
	800.00 UNIDADE	94,933	75.946,40
0003	RIPA DE MISTA 4MTS		
	800.00 UNIDADE	50,000	40.000,00
0004	RIPAO MISTA 4MTS		
	800.00 UNIDADE	153,215	122.572,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



| VALOR TOTAL R\$ | 10.987.650,14 |

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Primavera. Para a realização de Obras e pequenos reparos nos Prédios Públicos Municipais..
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Primavera.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0201.041220052.2.003 Manutencao do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0901.151221007.2.138 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0802.103010208.2.126 Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0601.123610403.2.070 Manutencao do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0302.081220126.2.015 Manutencao do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Prefeitura Municipal de Primavera



8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 10.827.651,04;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal